

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

(RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3521, EM 15/08/2019)

IMÓVEL: Uma Porção de Terras, com 2.143.521,55m² (dois milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um e cinquenta e cinco metros quadrados), designada por ÁREA 2-A, denominada "Fazenda Santa Rita do Bracuhy", situada no 2º Distrito deste Município, cuja área apresenta as seguintes características e confrontações: Ajusante da faixa atual da BR-101, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para o mar, numa extensão de 755,00m (setecentos e cinquenta e cinco metros) em linha reta pelo litoral irregular, a partir de um ponto assinalado M-16-A, situado a 385,00m (trezentos e oitenta e cinco metros) do marco M-1, sobre a linha reta que vai deste marco M-1 ao M-2, rumo 265º; à direita, em 6 (seis) segmentos em linha reta, sendo os 5 (cinco) primeiros limitando com o mar, a saber: o 1º com 110,00m (cento e dez metros) rumo 09º00' (marco M-2 ao M-3); o 2º com 170,00m (cento e setenta metros), rumo 237º00' (marco M-3 ao M-4); o 3º com 600,00m (seiscentos metros), rumo 330º00' (marcos M-4 ao M-5); o 4º com 480,00m (quatrocentos e oitenta metros), rumo 00º00', norte verdadeiro (marcos M-5 ao M-6); o 5º com 270,00m (duzentos e setenta metros), rumo 238º00' (marcos M-6 ao M-7) e o 6º com a extensão de 516,60m (quinhentos e dezesseis metros e sessenta centímetros) a partir do marco M-7 e daí seguindo no rumo 00º00' sobre a linha divisória com as terras da SONIL S.A, até encontrar o ponto M-7 à margem direita da atual faixa da BR-101, sentido SANTOS/RIO; aos fundos com a margem direita (sentido SANTOS/RIO) da faixa atual da BR-101 a partir do ponto M-7-A situado sobre a divisa com as terras da SONIL S.A. e à distância, em linha reta ao longo dessa divisa, de 516,60m (quinhentos e dezesseis vírgula sessenta metros) do marco M-7, daquele ponto seguindo por uma extensão de 1.834,12m (mil, oitocentos e trinta e quatro vírgula doze metros), e acompanhando a citada margem direita da faixa atual da BR-101 até atingir o ponto M-10-A, onde encontra a divisa com o atual loteamento PARQUE NOVA ANGRA - GLEBA "A"; à esquerda, a partir do ponto M-10-A, acima aludido, deste em linha reta em direção ao Sul, rumo 00º00' por uma extensão de 388,50 (trezentos e oitenta e oito vírgula cinquenta metros) até encontrar o ponto M-11-A, dividindo com o loteamento PARQUE NOVA ANGRA - GLEBA "A", desse ponto, defletindo em ângulo de 90º00' segue em linha reta, rumo leste e, fazendo divisa com o mesmo loteamento PARQUE NOVA

Continua no verso...

ANGRA - GLEBA "A", avança por uma extensão de 432,50m (quatrocentos e trinta e dois metros e cinquenta centímetros) até atingir o ponto M-12-A situado sobre a linha de divisa com a Fazenda do Bracuí; daí, defletindo também em ângulo de 90°00', segue em linha reta que se projeta, em rumo sul, por uma extensão de 195,67m (cento e noventa e cinco metros e sessenta e sete centímetros) até o ponto M-14-A, formando divisa com a Fazenda do Bracuí, daí, novamente defletindo num ângulo de 90°00', segue em linha reta que, com a extensão de 42,50m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros), vai fazendo divisa, no rumo oeste, com a área situada no lugar denominado "Ponta do Pasto" até encontrar a atual margem esquerda do rio BRACUI, que então passa a acompanhar até atingir o mar, continuando a formar divisa, ao longo da margem esquerda do rio, com as mesmas terras da Ponta do Pasto, por uma distância de 2.542,00m (dois mil, quinhentos e quarenta e dois metros) que finda no ponto assinalado M-16-A, composto de 36 (trinta e seis) segmentos que, subindo pela margem esquerda do Rio Bracuí e a partir do ponto assinalado como M-16-A, têm as seguintes dimensões e rumo: o 1°, 50,11m (cinquenta metros e onze centímetros), do ponto M-16-A ao P1, com o rumo de 05°44'; o 2°, 65,12m (sessenta e cinco metros e doze centímetros), de P1 a P2, rumo de 09°44'; o 3°, 92,59m (noventa e dois metros e cinquenta e nove centímetros) do P.2 a P.3, rumo de 33°25'; o 4°, 95,65m (noventa e cinco metros e sessenta e cinco centímetros) do P.3 e P.4, rumo de 23+25'; o 5°, 348,00m (trezentos e quarenta e oito metros) do P.4 a P.5, rumo 30°11'; o 6°, 72,24m (setenta e dois metros e vinte e quatro centímetros) do P.5 a P.6, rumo de 03°58'; o 7°, 86,49m (oitenta e seis metros e quarenta e nove centímetros) do P.6 a P.7, rumo 332°27'; o 8°, 140,42m (cento e quarenta metros e quarenta e dois centímetros), do P.7 a P.8, rumo 290°52'; o 9° 32,56m (trinta e dois metros e cinquenta e seis centímetros), do P.08 a P.09, rumo de 17°53'; o 10°, 50,88m (cinquenta metros e oitenta e oito centímetros), do P.9 a P.10, rumo de 90°00', o 11°, 54,95m (cinquenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros), do P.10 a P.11, rumo de 56°50'; o 12°, 73,26m (setenta e três metros e vinte e seis centímetros), do P.11 a P.12, rumo 32°10'; o 13°, 36,63m (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros), do P.12 a P.13, rumo 353°44'; o 14°, 39,68m (trinta e nove metros e sessenta e oito centímetros), do P.13 a P.14, rumo 328°03'; o 15°, 171,96m (cento e setenta e um metros e noventa e seis centímetros), do P.14 a P.15, rumo de 301°33'; o 16°, 51,89m (cinquenta e um metros e oitenta e nove centímetros), de P.15 a P.16, rumo de 319°04'; o 17°, 34,60m (trinta e quatro metros e sessenta centímetros) do P.16 a P.17, rumo de 341°28'; o 18°, 70,20m (setenta metros e vinte centímetros), do P.17 a P.18, rumo 09°00'; o 19°, 56,98m (cinquenta e seis metros e noventa e oito centímetros) de P.18 a P.19, rumo de 344°44'; o 20°, 40,70m (quarenta metros e setenta centímetros), de P.19 a P.20, rumo de 322°06'; o 21°, 63,09m (sessenta e três metros e nove centímetros) de P.20 a P.21, rumo de 302°51'; o 22°, 90,56m (noventa metros e cinquenta e seis centímetros) do P.21 a P.22, rumo de 291°57'; o 23°, 31,54m (trinta e um metros e cinquenta e quatro centímetros) de P.22 a P.23, rumo de 333°39'; o 24°, 37,56m (trinta e sete

Continua na próxima ficha...

1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

3521-A

02

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

metros e sessenta e cinco centímetros), do P.23 a P.24, rumo de 09°10'; o 25°, 41,72m (quarenta e um metros e setenta e dois centímetros), de P.24 a P.25, rumo de 61°22'; o 26°, 41,72m (quarenta e um metros e setenta e dois centímetros), do P.25 a P.26, rumo de 100°40'; o 27°, 109,89m (cento e nove metros e oitenta e nove centímetros), do P.26 a P.27, rumo de 127°58'; o 28°, 28,49m (vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros), de P.27 a P.28, rumo de 108°37'; o 29°, 50,87m (cinquenta metros e oitenta e sete centímetros), de P.28 a P.29, rumo de 74°25'; o 30°, 29,50m (vinte e nove metros e cinquenta centímetros), do P.29 a P.30, rumo de 42°41'; o 31°, 36,63m (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros), de P.30 a P.31, rumo de 15°50'; o 32°, 89,54m (oitenta e nove metros e cinquenta e quatro centímetros), do P.31 a P.32, rumo de 358°43'; o 33°, 18,32m (dozoito metros e trinta e dois centímetros) do P.32 a P.33, rumo de 40°55'; o 34°, 24,42m (vinte e quatro metros e quarenta e dois centímetros), de P.33 a P.34, rumo de 100°38'; o 35°, 96,66m (noventa e seis metros e sessenta e seis centímetros), de P.34 a P.35, rumo de 120°58'; o 36°, 86,49m (oitenta e seis metros e quarenta e nove centímetros), de P.35 a M-15-A, rumo de 74°00'; fechando assim o perímetro, que se limita a frente com o mar, à direita com o mar e terras de propriedade de SONIL S.A. - SOCIEDADE NACIONAL DE IMÓVEIS E LOTEAMENTOS; nos fundos com a margem direita da atual faixa da BR-101; à esquerda com o Loteamento PARQUE NOVA ANGRA - GLEBA "A", com terrenos da Fazenda BRACUI, e com terras no lugar denominado PONTA DO PASTO, tornando-se uma unidade autônoma para todos os efeitos de direito.- PROPRIETÁRIO(OS): BANCO BRADESCO BERJ S.A., com sede social na Praça Pio X nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CMNPJ/MF sob o nº 33.147.315/0001-15.- TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido nos termos da Escritura Pública de Dação Em Pagamento, Lavrada nas Notas do 23º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, no Livro nº 4848, às folhas nº 168, Ato nº 41 datada de 30/12/1985, Rerratificada por outra, Lavrada nas mesmas Notas, no Livro nº 4946, às folhas nº 108, Ato nº 42, datada de 30/01/1986, tendo sido a mesma Rerratificada pela Escritura Lavrada nas notas deste Ofício de Justiça, no Livro nº 96, às folhas nº 109, Ato nº 057, datada de 15/07/1986, devidamente registradas sob o R.03 da matrícula nº 3521, às folhas nº 700, do Livro nº 2-M1 em 15/07/1986.- Angra dos Reis, 15 de agosto de 2019. O Oficial.

Jessie Alves Barbosa
Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jessie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

Continua no verso...

AV.01-3521-A: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO À MATRÍCULA: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 3521, às folhas nº 77, do Livro "2-M1", nos termos § primeiro do artigo 463, da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.- Angra dos Reis, 15 de agosto de 2019. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

AV.02-3521-A: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO À MATRÍCULA (DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA): Procede-se a esta averbação para constar que através do requerimento datado de 09/09/1987, a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ, declarou de Utilidade Pública uma área do imóvel objeto da presente matrícula, que assim se descreve: "Partindo-se do Km 116,5 da Rodovia Rio Santos (BR-101), seguimos à esquerda desta estrada, sobre a faixa do D.N.E.R., sentido Rio-Santos por 140,00m, com uma deflexão de 10° à esquerda. Deste ponto descrevemos uma curva à esquerda por mais 70,00m. Deste ponto descrevemos uma curva à direita por mais 300,00m. Deste ponto descrevemos uma curva à esquerda por mais 70,00m. Desta ponto seguimos uma reta com 1.170,00m. Deste ponto descrevemos uma curva à direita com 100,00m, perfazendo assim um total de 1.850,00m, conforme se verifica da Averbação nº 05, à margem da matrícula nº 3521, às folhas nº 79v, do Livro 2-M1 em 10/09/1987.- Angra dos Reis, 15 de agosto de 2019. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

AV.03-3521-A: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO À MATRÍCULA (SERVIDÃO DE PASSAGEM): Com fulcro no artigo 213, inciso "I", letra "a" da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, consta que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi constituída servidão de passagem que se inicia a partir do caminho já existente, com início na BR-101 - Rio Santos, aproximadamente no KM 116,5 com largura de 6,00m, sendo a presente servidão concedida em caráter definitivo, que corta a propriedade do Outorgante BANCO BRADESCO BERJ S.A., acima qualificado, figurando como Outorgados PROMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros, conforme escritura pública de Servidão de Passagem, lavrada nas Notas do 18º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, no livro nº 5666, às folhas nº 132, datada de 16/04/1993, devidamente registrada sob o R-06 da matrícula nº 3521 do Livro 2-M1 em 01/06/1993.- Angra dos Reis, 15 de agosto de 2019. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

AV.04-3521-A: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO À MATRÍCULA (INSCRIÇÃO NA RECEITA FEDERAL): Com fulcro no artigo 213, inciso "I", letra "a" da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se inscrito na Receita Federal sob o NIF: 2.952.254-4, conforme se verifica da averbação nº 11, às folhas nº 09v, do Livro 2-BC em 27/02/2015.- Angra dos Reis, 15 de agosto de 2019. O Oficial.

Jussie Alves Barbosa
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	03

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

AV.05-3521-A: GEORREFERENCIAMENTO DA FAZENDA SANTA RITA DO BRACUHY: Nos termos requerimento datado de 16/07/2019, o proprietário BANCO BRADESCO BERJ S.A., acima qualificado, solicitou o registro e o arquivamento do GEORREFERENCIAMENTO da mencionada "Fazenda Santa Rita do Bracuhy", objeto da presente matrícula, conforme Memorial Descritivo e Planta, elaborado pelo engenheiro legalmente habilitado, inscrito no CREA/RJ sob o nº 89-1-00039-0/RJ, com a apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica sob o nº 2020180209216-RJ, contendo a Certificação firmada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o nº 670bd596-3b48-43d4-93ca-52dcb62809c8 - data da Certificação: 15/07/2019 e data da Geração: 15/07/2019, tendo a Área (Sistema Geodésico Local): 183,835 ha. Perímetro (m): 8.219,15m Azimutes Geodésicos: a qual se encontra inscrita no INCRA sob o Código INCRA/SNCR: 5230110121737, conforme consta do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão exercício 2018, O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-12011, de coordenadas N 7.463.564,30m. e E 560.895,60m., deste, segue confrontando neste trecho com a **Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR101**, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°10' e 10,94m., até o vértice AU7-V-12012, de coordenadas N 7.463.563,84m. e E 560.906,53m.; 92°09' e 11,99m., até o vértice AU7-V-12013, de coordenadas N 7.463.563,34m. e E 560.918,51m.; 98°11' e 10,99m., até o vértice AU7-V-12014, de coordenadas N 7.463.561,73m. e E 560.929,38m.; 102°06' e 11,65m., até o vértice AU7-V-12015, de coordenadas N 7.463.559,24m. e E 560.940,77m.; 104°17' e 11,62m., até o vértice AU7-V-12016, de coordenadas N 7.463.556,33m. e E 560.952,01m.; 106°08' e 11,28m., até o vértice AU7-V-12017, de coordenadas N 7.463.553,15m. e E 560.962,83m.; 108°14' e 11,14m., até o vértice AU7-V-12018, de coordenadas N 7.463.549,62m. e E 560.973,40m.; 109°11' e 11,24m., até o vértice AU7-V-12019, de coordenadas N 7.463.545,88m. e E 560.984,01m. ; 108°40' e 10,59m., até o vértice AU7-V-12020, de coordenadas N 7.463.542,45m. e E 560.994,02m.; 109°17' e 9,43m., até o vértice AU7-V-12021, de coordenadas N 7.463.539,30m. e E 561.002,90m.; 109°25' e 7,85m., até o vértice AU7-V-12022, de coordenadas N 7.463.536,66m. e E 561.010,29m.; 109°21' e 6,30m., até o vértice AU7-V-12023, de coordenadas N 7.463.534,55m. e E 561.016,22m.; 108°48' e 6,04m., até o vértice AU7-V-12024, de coordenadas N 7.463.532,58m. e E 561.021,93m.; 109°02' e 6,76m., até o vértice AU7-V-12025, de coordenadas N

Continua no verso...

7.463.530,35m. e E 561.028,31m.; 109°13' e 138,23m., até o vértice AU7-V-12026, de coordenadas N 7.463.484,31m. e E 561.158,60m.; 108°16' e 14,06m., até o vértice AU7-V-12027, de coordenadas N 7.463.479,85m. e E 561.171,93m.; 109°40' e 8,37m., até o vértice AU7-V-12028, de coordenadas N 7.463.477,00m. e E 561.179,80m.; 109°17' e 11,46m., até o vértice AU7-V-12029, de coordenadas N 7.463.473,17m. e E 561.190,60m.; 109°26' e 11,44m., até o vértice AU7-V-12030, de coordenadas N 7.463.469,32m. e E 561.201,37m.; 109°10' e 11,29m., até o vértice AU7-V-12031, de coordenadas N 7.463.465,57m. e E 561.212,01m.; 109°07' e 10,92m., até o vértice AU7-V-12032, de coordenadas N 7.463.461,95m. e E 561.222,31m.; 109°28' e 10,68m., até o vértice AU7-V-12033, de coordenadas N 7.463.458,35m. e E 561.232,36m.; 109°19' e 10,43m., até o vértice AU7-V-12034, de coordenadas N 7.463.454,86m. e E 561.242,18m.; 109°11' e 9,68m., até o vértice AU7-V-12035, de coordenadas N 7.463.451,64m. e E 561.251,31m.; 109°11' e 8,49m., até o vértice AU7-V-12036, de coordenadas N 7.463.448,82m. e E 561.259,31m.; 109°12' e 6,64m., até o vértice AU7-V-12037, de coordenadas N 7.463.446,61m. e E 561.265,57m.; 109°23' e 5,18m., até o vértice AU7-V-12038, de coordenadas N 7.463.444,87m. e E 561.270,45 m.; 108°53' e 5,28m., até o vértice AU7-V-12039, de coordenadas N 7.463.443,14m. e E 561.275,44m.; 108°55' e 5,97m., até o vértice AU7-V-12040, de coordenadas N 7.463.441,18m. e E 561.281,08m.; 108°47' e 6,78m., até o vértice AU7-V-12041, de coordenadas N 7.463.438,97m. e E 561.287,49m.; 109°12' e 7,06m., até o vértice AU7-V-12042, de coordenadas N 7.463.436,62m. e E 561.294,15m.; 112°04' e 8,20m., até o vértice AU7-V-12043, de coordenadas N 7.463.433,51m. e E 561.301,73m.; 110°55' e 9,17m., até o vértice AU7-V-12044, de coordenadas N 7.463.430,20m. e E 561.310,28m.; 109°19' e 9,42m., até o vértice AU7-V-12045, de coordenadas N 7.463.427,05m. e E 561.319,15m.; 109°19' e 9,06m., até o vértice AU7-V-12046, de coordenadas N 7.463.424,02m. e E 561.327,68m.; 108°29' e 8,76m., até o vértice AU7-V-12047, de coordenadas N 7.463.421,21m. e E 561.335,97m.; 108°35' e 8,31m., até o vértice AU7-V-12048, de coordenadas N 7.463.418,53m. e E 561.343,83m.; 102°50' e 10,66m., até o vértice AU7-M-08391, de coordenadas N 7.463.416,12m. e E 561.354,21m.; deste, segue confrontando neste trecho com Bracuí Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou Sucessores, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°20' e 11,40m., até o vértice AU7-P-11711, de coordenadas N 7.463.404,85m. e E 561.355,88m.; 170°43' e 378,85m., até o vértice AU7-M-08392, de coordenadas N 7.463.030,84m. e E 561.415,41m.; 81°49' e 305,23m., até o vértice AU7-M-08393, de coordenadas N 7.463.073,03m. e E 561.717,60m.; 170°13' e 64,36m., até o vértice AU7-V-12057, de coordenadas N 7.463.009,58m. e E 561.728,26m.; 81°29' e 119,94m., até o vértice AU7-M-08394, de coordenadas N 7.463.026,84m. e E 561.846,91m.; 171°56' e 110,38m., até o vértice AU7-V-11736, de coordenadas N 7.462.917,53m. e E 561.861,94m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Margem direita do Rio Bracuí, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°19' e 31,85m., até o vértice AU7-V-11737, de coordenadas N 7.462.891,63m. e E 561.843,43m.; 225°58' e 61,53m., até o vértice AU7-V-11738, de coordenadas N 7.462.849,07m. e E 561.799,03m. ; 236°04' e 53,39m.,

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

3521-A

04

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

até o vértice AU7-V-12058, de coordenadas N 7.462.819,47m. e E 561.754,62 m.; 236°18' e 53,38m., até o vértice AU7-V-12059, de coordenadas N 7.462.789,87m. e E 561.710,22m.; 261°14' e 37,44m., até o vértice AU7-V-12060, de coordenadas N 7.462.784,32m. e E 561.673,21m.; 288°56' e 45,07m., até o vértice AU7-V-12061, de coordenadas N 7.462.799,12m. e E 561.630,66m.; 301°46' e 17,46m., até o vértice AU7-V-12062, de coordenadas N 7.462.808,37m. e E 561.615,86m.; 359°45' e 11,10m., até o vértice AU7-V-12063, de coordenadas N 7.462.819,47m. e E 561.615,86m.; 88°22' e 38,41m., até o vértice AU7-V-12064, de coordenadas N 7.462.820,40m. e E 561.654,25m.; 79°54' e 10,80m., até o vértice AU7-V-12065, de coordenadas N 7.462.822,25m. e E 561.664,89m.; 323°28' e 8,60m., até o vértice AU7-V-12066, de coordenadas N 7.462.829,19m. e E 561.659,80m.; 283°48' e 20,98m., até o vértice AU7-V-12067, de coordenadas N 7.462.834,27m. e E 561.639,45m.; 313°29' e 14,73m., até o vértice AU7-V-12068, de coordenadas N 7.462.844,45m. e E 561.628,81m.; 274°48' e 15,80m., até o vértice AU7-V-12069, de coordenadas N 7.462.845,84m. e E 561.613,08m.; 235°35' e 15,66m., até o vértice AU7-V-12070, de coordenadas N 7.462.837,05m. e E 561.600,13m.; 213°27' e 28,36m., até o vértice AU7-V-12071, de coordenadas N 7.462.813,46m. e E 561.584,40m.; 215°28' e 32,49m., até o vértice AU7-V-12072, de coordenadas N 7.462.787,09m. e E 561.565,44m.; 229°23' e 36,43m., até o vértice AU7-V-12073, de coordenadas N 7.462.763,50m. e E 561.537,69m.; 243°50' e 37,05m., até o vértice AU7-V-12074, de coordenadas N 7.462.747,31m. e E 561.504,38m.; 256°07' e 33,33m., até o vértice AU7-V-12075, de coordenadas N 7.462.739,45m. e E 561.472,01m.; 260°47' e 35,60m., até o vértice AU7-V-12076, de coordenadas N 7.462.733,90m. e E 561.436,85m.; 212°35' e 17,07m., até o vértice AU7-V-12077, de coordenadas N 7.462.719,56m. e E 561.427,60m.; 220°31' e 35,44m., até o vértice AU7-V-12078, de coordenadas N 7.462.692,73 m. e E 561.404,47m.; 236°21' e 27,72m., até o vértice AU7-V-12079, de coordenadas N 7.462.677,47m. e E 561.381,35m.; 235°07' e 23,61m., até o vértice AU7-V-12080, de coordenadas N 7.462.664,05m. e E 561.361,92m.; 236°28' e 19,37m., até o vértice AU7-V-12081, de coordenadas N 7.462.653,42m. e E 561.345,73m.; 223°24' e 27,50m., até o vértice AU7-V-12082, de coordenadas N 7.462.633,53m. e E 561.326,76m.; 183°02' e 24,11m., até o vértice AU7-V-12083, de coordenadas N 7.462.609,47m. e E 561.325,38m.; 164°15' e 17,29m., até o vértice AU7-V-12084, de coordenadas N 7.462.592,82m. e E 561.330,00m.; 142°52' e 13,88m., até o vértice AU7-V-12085, de coordenadas N 7.462.581,72m. e E 561.338,33m.; 118°58' e 18,02m., até o vértice AU7-V-12086, de coordenadas N 7.462.572,93m. e E

Continua no verso...

561.354,05m.; 95°56' e 17,23m., até o vértice AU7-V-12087, de coordenadas N 7.462.571,08m. e E 561.371,17m.; 73°22' e 24,60m., até o vértice AU7-V-12088, de coordenadas N 7.462.578,02m. e E 561.394,76m.; 70°56' e 21,51m., até o vértice AU7-V-12089, de coordenadas N 7.462.584,96m. e E 561.415,11m.; 90°47' e 25,91m., até o vértice AU7-V-12090, de coordenadas N 7.462.584,50m. e E 561.441,01m.; 130°44' e 23,29m., até o vértice AU7-V-12091, de coordenadas N 7.462.569,23m. e E 561.458,59m.; 151°27' e 27,32m., até o vértice AU7-V-12092, de coordenadas N 7.462.545,18m. e E 561.471,54m.; 161°19' e 39,51m., até o vértice AU7-V-12093, de coordenadas N 7.462.507,71m. e E 561.484,03m.; 156°34' e 28,19m., até o vértice AU7-V-12094, de coordenadas N 7.462.481,81m. e E 561.495,13m.; 164°04' e 24,03m., até o vértice AU7-V-12095, de coordenadas N 7.462.458,68m. e E 561.501,61m.; 181°24' e 32,40m., até o vértice AU7-V-12096, de coordenadas N 7.462.426,30m. e E 561.500,68m.; 184°09' e 48,26m., até o vértice AU7-V-11778, de coordenadas N 7.462.378,20m. e E 561.496,98m.; 171°20' e 25,26m., até o vértice AU7-V-11779, de coordenadas N 7.462.353,22m. e E 561.500,68m.; 159°47' e 32,50m., até o vértice AU7-V-11780, de coordenadas N 7.462.322,69m. e E 561.511,78m.; 153°11' e 22,76m., até o vértice AU7-V-11781, de coordenadas N 7.462.302,34m. e E 561.521,96m.; 124°27' e 29,26m., até o vértice AU7-V-11782, de coordenadas N 7.462.285,69m. e E 561.546,01m.; 98°39' e 29,98m., até o vértice AU7-V-11783, de coordenadas N 7.462.281,06m. e E 561.575,62m.; 71°18' e 20,48m., até o vértice AU7-V-11784, de coordenadas N 7.462.287,54m. e E 561.595,04m.; 67°09' e 24,07m., até o vértice AU7-V-11785, de coordenadas N 7.462.296,79m. e E 561.617,25m.; 114°46' e 30,63m., até o vértice AU7-V-11786, de coordenadas N 7.462.283,84m. e E 561.645,00m.; 122°07' e 32,86m., até o vértice AU7-V-11787, de coordenadas N 7.462.266,26m. e E 561.672,75m.; 143°44' e 25,17m., até o vértice AU7-V-11788, de coordenadas N 7.462.245,91m. e E 561.687,55m.; 145°32' e 27,98m., até o vértice AU7-V-11789, de coordenadas N 7.462.222,78m. e E 561.703,28m.; 170°40' e 23,43m., até o vértice AU7-V-11790, de coordenadas N 7.462.199,65m. e E 561.706,98m.; 184°56' e 30,67m., até o vértice AU7-V-11791, de coordenadas N 7.462.169,12m. e E 561.704,21m.; 184°32' e 33,43m., até o vértice AU7-V-11792, de coordenadas N 7.462.135,82m. e E 561.701,43m.; 196°52' e 25,17m., até o vértice AU7-V-11793, de coordenadas N 7.462.111,77m. e E 561.694,03m.; 230°37' e 25,66m., até o vértice AU7-V-11794, de coordenadas N 7.462.095,58m. e E 561.674,14m.; 257°32' e 28,40m., até o vértice AU7-V-11795, de coordenadas N 7.462.089,57m. e E 561.646,39m.; 310°12' e 20,67m., até o vértice AU7-V-11796, de coordenadas N 7.462.102,98m. e E 561.630,66m.; 338°42' e 12,89m., até o vértice AU7-V-11797, de coordenadas N 7.462.115,01m. e E 561.626,03m.; 269°45' e 14,35m., até o vértice AU7-V-11798, de coordenadas N 7.462.115,01m. e E 561.611,69m.; 240°23' e 16,98m., até o vértice AU7-V-11799, de coordenadas N 7.462.106,68m. e E 561.596,89m.; 234°06' e 30,17m., até o vértice AU7-V-11800, de coordenadas N 7.462.089,10m. e E 561.572,38m.; 229°47' e 18,72m., até o vértice AU7-V-11801, de coordenadas N 7.462.077,08m. e E 561.558,04m.; 215°46' e 18,88m., até o vértice AU7-V-11802, de coordenadas N 7.462.061,81m. e E 561.546,94m.; 212°37' e 26,44m.,

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	05

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

até o vértice AU7-V-11803, de coordenadas N 7.462.039,61m. e E 561.532,60m.; 201°33' e 14,95m., até o vértice AU7-V-11804, de coordenadas N 7.462.025,73m. e E 561.527,05m.; 175°06' e 19,96m., até o vértice AU7-V-11805, de coordenadas N 7.462.005,84m. e E 561.528,67m.; 133°49' e 20,28m., até o vértice AU7-V-11806, de coordenadas N 7.461.991,74m. e E 561.543,24m.; 115°58' e 16,76m., até o vértice AU7-V-11807, de coordenadas N 7.461.984,34m. e E 561.558,27m.; 113°24' e 16,16m., até o vértice AU7-V-11808, de coordenadas N 7.461.977,86m. e E 561.573,07m.; 94°01' e 12,53m., até o vértice AU7-V-11809, de coordenadas N 7.461.976,93m. e E 561.585,56m.; 100°14' e 12,71m., até o vértice AU7-V-11810, de coordenadas N 7.461.974,62m. e E 561.598,05m.; 89°45' e 14,58m., até o vértice AU7-V-11811, de coordenadas N 7.461.974,62m. e E 561.612,62m.; 75°03' e 10,04m., até o vértice AU7-V-11812, de coordenadas N 7.461.977,17m. e E 561.622,33m.; 61°58' e 9,42m., até o vértice AU7-V-11813, de coordenadas N 7.461.981,56m. e E 561.630,66m.; 76°06' e 26,43m., até o vértice AU7-V-11814, de coordenadas N 7.461.987,80m. e E 561.656,33m.; 84°02' e 27,90m., até o vértice AU7-V-11815, de coordenadas N 7.461.990,58m. e E 561.684,08m.; 101°47' e 22,24m., até o vértice AU7-V-11816, de coordenadas N 7.461.985,95m. e E 561.705,82m.; 130°06' e 24,29m., até o vértice AU7-V-11817, de coordenadas N 7.461.970,23m. e E 561.724,33m.; 152°27' e 15,11m., até o vértice AU7-V-11818, de coordenadas N 7.461.956,81m. e E 561.731,26 m.; 176°34' e 25,02m., até o vértice AU7-V-12049, de coordenadas N 7.461.931,84m. e E 561.732,65m.; 184°31' e 33,44m., até o vértice AU7-V-12050, de coordenadas N 7.461.898,53m. e E 561.729,88m.; 200°54' e 21,83m., até o vértice AU7-V-12051, de coordenadas N 7.461.878,18m. e E 561.722,01m.; 201°07' e 22,86m., até o vértice AU7-V-12052, de coordenadas N 7.461.856,90m. e E 561.713,69m.; 214°00' e 40,30m., até o vértice AU7-V-12053, de coordenadas N 7.461.823,60m. e E 561.691,02m.; 230°14' e 47,99m., até o vértice AU7-V-12054, de coordenadas N 7.461.793,07m. e E 561.654,02m.; 220°07' e 97,17m., até o vértice AU7-V-12055, de coordenadas N 7.461.719,06m. e E 561.591,11m.; 212°52' e 76,23m., até o vértice AU7-V-12056, de coordenadas N 7.461.655,23m. e E 561.549,48m.; 255°43' e 71,06m., até o vértice AU7-V-11819, de coordenadas N 7.461.637,99m. e E 561.480,57m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Faixa de Marinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°23' e 32,95m., até o vértice AU7-V-11821, de coordenadas N 7.461.670,39m. e E 561.474,64m.; 349°08' e 49,73m., até o vértice AU7-V-11822, de coordenadas N 7.461.719,25m. e E 561.465,48m.; 288°11' e 71,47m., até o vértice AU7-V-11823, de coordenadas N

Continua no verso...

7.461.741,84m. e E 561.397,70m.; 206°19' e 55,05m., até o vértice AU7-V-11824, de coordenadas N 7.461.692,60m. e E 561.373,08m.; 229°09' e 32,02m., até o vértice AU7-V-11825, de coordenadas N 7.461.671,77m. e E 561.348,78m.; 213°41' e 8,46m., até o vértice AU7-V-11826, de coordenadas N 7.461.664,73m. e E 561.344,09m.; 282°41' e 25,55m., até o vértice AU7-V-11827, de coordenadas N 7.461.670,44m. e E 561.319,20m.; 294°31' e 56,82m., até o vértice AU7-V-11828, de coordenadas N 7.461.694,22m. e E 561.267,62m.; 288°47' e 47,02m., até o vértice AU7-V-11829, de coordenadas N 7.461.709,54m. e E 561.223,18m.; 279°08' e 53,96m., até o vértice AU7-V-11830, de coordenadas N 7.461.718,33m. e E 561.169,96m.; 298°18' e 31,80m., até o vértice AU7-V-11831, de coordenadas N 7.461.733,52m. e E 561.142,04m.; 273°13' e 36,92m., até o vértice AU7-V-11832, de coordenadas N 7.461.735,75m. e E 561.105,20m.; 276°44' e 44,04m., até o vértice AU7-V-11833, de coordenadas N 7.461.741,10m. e E 561.061,50m.; 278°55' e 20,60m., até o vértice AU7-V-11834, de coordenadas N 7.461.744,38m. e E 561.041,17m.; 305°36' e 22,45m., até o vértice AU7-V-11835, de coordenadas N 7.461.781,70m. e E 561.034,03m.; 272°47' e 35,90m., até o vértice AU7-V-11836, de coordenadas N 7.461.800,19m. e E 560.966,26m.; 243°40' e 58,16m., até o vértice AU7-V-11837, de coordenadas N 7.461.733,84m. e E 560.934,93m.; 246°50' e 73,94m., até o AU7-V-11838, de coordenadas N 7.461.579,07m. e E 560.789,65m.; 259°01' e 37,22m., até o vértice AU7-V-11839, de coordenadas N 7.461.589,96m. e E 560.739,24m.; 304°01' e 40,10m., até o vértice AU7-V-11840, de coordenadas N 7.461.636,35m. e E 560.739,24m.; 295°08' e 76,63m., até o vértice AU7-V-11841, de coordenadas N 7.461.705,03m. e E 560.734,95m.; 306°28' e 34,63m., até o vértice AU7-V-11842, de coordenadas N 7.461.774,18m. e E 560.700,21m.; 80°18' e 51,42m., até o vértice AU7-V-11843, de coordenadas N 7.461.782,63m. e E 560.750,91m.; 355°00' e 50,64m., até o vértice AU7-V-11844, de coordenadas N 7.461.833,08m. e E 560.746,71m.; 324°13' e 27,55m., até o vértice AU7-V-11845, de coordenadas N 7.461.855,49m. e E 560.730,70m.; 342°51' e 16,74m., até o vértice AU7-V-11846, de coordenadas N 7.461.871,50m. e E 560.725,83m.; 343°12' e 47,55m., até o vértice AU7-V-11847, de coordenadas N 7.461.917,06m. e E 560.712,28m.; 303°27' e 40,97m., até o vértice AU7-V-11848, de coordenadas N 7.461.939,78m. e E 560.678,20m.; 295°20' e 25,43m., até o vértice AU7-V-11849, de coordenadas N 7.461.950,75m. e E 560.655,27m.; 297°07' e 19,95m., até o vértice AU7-V-11850, de coordenadas N 7.461.959,91m. e E 560.637,56m.; 330°00' e 15,64m., até o vértice AU7-V-11851, de coordenadas N 7.461.973,48m. e E 560.629,80m.; 319°38' e 26,59m., até o vértice AU7-V-11852, de coordenadas N 7.461.993,80m. e E 560.612,67m.; 344°30' e 19,95m., até o vértice AU7-V-11853, de coordenadas N 7.462.013,04m. e E 560.607,42m.; 359°46' e 10,94m., até o vértice AU7-V-11854, de coordenadas N 7.462.023,98m. e E 560.607,42m.; 13°48' e 17,82m., até o vértice AU7-V-11855, de coordenadas N 7.462.041,26m. e E 560.611,74m.; 338°43' e 17,94m., até o vértice AU7-V-11856, de coordenadas N 7.462.058,00m. e E 560.605,30m.; 08°31' e 34,10m., até o vértice AU7-V-11857, de coordenadas N 7.462.091,69m. e E 560.610,49m.; 333°11' e 30,59m., até o vértice AU7-V-11858, de coordenadas N 7.462.119,04m. e E 560.596,81m.;

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	06

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

355°09' e 14,66m., até o vértice AU7-V-11859, de coordenadas N 7.462.133,65m. e E 560.595,63m.; 15°01' e 30,76m., até o vértice AU7-V-11860, de coordenadas N 7.462.163,32m. e E 560.603,72m.; 43° 48' e 16,12m., até o vértice AU7-V-11861, de coordenadas N 7.462.174,90m. e E 560.614,92m.; 349°09' e 68,78m., até o vértice AU7-V-11862, de coordenadas N 7.462.242,48m. e E 560.602,25m.; 255°43' e 58,41m., até o vértice AU7-V-11863, de coordenadas N 7.462.228,31m. e E 560.545,61m.; 228°09' e 24,11m., até o vértice AU7-V-11864, de coordenadas N 7.462.212,30m. e E 560.527,59m.; 211°22' e 11,47m., até o vértice AU7-V-11865, de coordenadas N 7.462.202,53m. e E 560.521,58m.; 265°49' e 8,30m., até o vértice AU7-V-11866, de coordenadas N 7.462.201,96m. e E 560.513,30m.; 290°20' e 20,55m., até o vértice AU7-V-11867, de coordenadas N 7.462.209,18m. e E 560.494,07m.; 353°25' e 37,86m., até o vértice AU7-V-11868, de coordenadas N 7.462.246,80m. e E 560.489,89m.; 303°25' e 10,29m., até o vértice AU7-V-11869, de coordenadas N 7.462.252,50m. e E 560.481,33m. ; 352°41' e 5,77m., até o vértice AU7-V-11870, de coordenadas N 7.462.258,22m. e E 560.480,62m.; 359°46' e 34,68m., até o vértice AU7-V-11871, de coordenadas N 7.462.292,89m. e E 560.480,62m.; 119°31' e 31,01m., até o vértice AU7-V-11872, de coordenadas N 7.462.277,51m. e E 560.507,53m.; 110°41' e 39,54m., até o vértice AU7-V-11873, de coordenadas N 7.462.263,39m. e E 560.544,45m.; 99°12' e 22,13m., até o vértice AU7-V-11874, de coordenadas N 7.462.259,76m. e E 560.566,27m.; 92° 33' e 38,04m., até o vértice AU7-V-11875, de coordenadas N 7.462.257,91m. e E 560.604,25m.; 99°02' e 44,92m., até o vértice AU7-V-11876, de coordenadas N 7.462.250,67m. e E 560.648,57m.; 96° 06' e 20,54m., até o vértice AU7-V-11877, de coordenadas N 7.462.248,40m. e E 560.668,98m.; 85°56' e 47,73m., até o vértice AU7-V-11878, de coordenadas N 7.462.251,58m. e E 560.716,59m.; 359°46' e 58,97m., até o vértice AU7-V-11879, de coordenadas N 7.462.310,53m. e E 560.716,59m.; 297°56' e 54,36m., até o vértice AU7-V-11880, de coordenadas N 7.462.336,19m. e E 560.668,69m.; 280°04' e 24,16m., até o vértice AU7-V-11881, de coordenadas N 7.462.340,51m. e E 560.644,92m.; 286°02' e 16,92m., até o vértice AU7-V-11882, de coordenadas N 7.462.345,25m. e E 560.628,68m.; 301°31' e 17,81m., até o vértice AU7-V-11883, de coordenadas N 7.462.354,62m. e E 560.613,54m.; 303°27' e 24,42m., até o vértice AU7-V-11884, de coordenadas N 7.462.368,16m. e E 560.593,23m.; 297°51' e 37,34m., até o vértice AU7-V-11885, de coordenadas N 7.462.385,73m. e E 560.560,30m.; 279°12' e 21,28m., até o vértice AU7-V-11886, de coordenadas N 7.462.389,22m. e E 560.539,32m.; 354°33' e 20,73m., até o vértice AU7-V-11887, de coordenadas N

Continua no verso...

7.462.409,86m. e E 560.537,44m.; 41°56' e 21,93m., até o vértice AU7-V-11888, de coordenadas N 7.462.426,11m. e E 560.552,16m.; 47°44' e 5,33m., até o vértice AU7-V-11889, de coordenadas N 7.462.429,68m. e E 560.556,12m.; 61°19' e 15,69m., até o vértice AU7-V-11890, de coordenadas N 7.462.437,15m. e E 560.569,91m.; 37°27' e 31,11m., até o vértice AU7-V-11891, de coordenadas N 7.462.461,76m. e E 560.588,92m.; 359°46' e 24,55m., até o vértice AU7-V-11892, de coordenadas N 7.462.486,30m. e E 560.588,92m.; 331°53' e 24,49m., até o vértice AU7-V-11893, de coordenadas N 7.462.507,94m. e E 560.577,47m.; 306°38' e 26,85m., até o vértice AU7-V-11894, de coordenadas N 7.462.524,04m. e E 560.556,00m.; 279°47' e 14,49m., até o vértice AU7-V-11895, de coordenadas N 7.462.526,56m. e E 560.541,74m.; 354°28' e 9,01m., até o vértice AU7-V-11896, de coordenadas N 7.462.535,53m. e E 560.540,91m.; 03°14' e 8,28m., até o vértice AU7-V-11897, de coordenadas N 7.462.543,79m. e E 560.541,41m.; 18°42' e 4,28m., até o vértice AU7-V-11898, de coordenadas N 7.462.547,84m. e E 560.542,80m.; 42°22' e 5,57m., até o vértice AU7-V-11899, de coordenadas N 7.462.551,94m. e E 560.546,57m.; 29°39' e 8,87m., até o vértice AU7-V-11900, de coordenadas N 7.462.559,63m. e E 560.550,99m.; 71°20' e 30,69m., até o vértice AU7-V-11901, de coordenadas N 7.462.569,33m. e E 560.580,10m.; 15°42' e 29,90m., até o vértice AU7-V-11902, de coordenadas N 7.462.598,07m. e E 560.588,31m.; 355°57' e 30,52m., até o vértice AU7-V-11903, de coordenadas N 7.462.628,51m. e E 560.586,28m.; 319°45' e 33,38m., até o vértice AU7-V-11904, de coordenadas N 7.462.654,00m. e E 560.564,71m.; 324°02' e 17,55m., até o vértice AU7-V-11905, de coordenadas N 7.462.668,24m. e E 560.554,47m.; 314°45' e 24,67m., até o vértice AU7-V-11906, de coordenadas N 7.462.685,67m. e E 560.537,03m.; 313°05' e 26,83m., até o vértice AU7-V-11907, de coordenadas N 7.462.704,07m. e E 560.517,52m.; 347°14' e 23,85m., até o vértice AU7-V-11908, de coordenadas N 7.462.727,34m. e E 560.512,35m.; 305°47' e 19,87m., até o vértice AU7-V-11909, de coordenadas N 7.462.739,02m. e E 560.496,29m.; 323°44' e 21,97m., até o vértice AU7-V-11910, de coordenadas N 7.462.756,78m. e E 560.483,37m.; 316°48' e 23,69m., até o vértice AU7-V-11911, de coordenadas N 7.462.774,11m. e E 560.467,23m.; 354°43' e 24,77m., até o vértice AU7-V-11912, de coordenadas N 7.462.798,78m. e E 560.465,05m.; 306°38' e 30,14m., até o vértice AU7-V-11913, de coordenadas N 7.462.816,86m. e E 560.440,95m.; 311°09' e 16,71m., até o vértice AU7-V-11914, de coordenadas N 7.462.827,90m. e E 560.428,42m.; 359°46' e 13,99m., até o vértice AU7-V-11915, de coordenadas N 7.462.841,89m. e E 560.428,42m.; 355°00' e 31,79m., até o vértice AU7-V-11916, de coordenadas N 7.462.873,56m. e E 560.425,78m.; 281°04' e 50,53m., até o vértice AU7-V-11917, de coordenadas N 7.462.883,46m. e E 560.376,25m.; 259°06' e 14,70m., até o vértice AU7-V-11918, de coordenadas N 7.462.880,74m. e E 560.361,81m.; 293°55' e 30,97m., até o vértice AU7-V-11919, de coordenadas N 7.462.893,41m. e E 560.333,56m.; 269°46' e 26,61m., até o vértice AU7-V-11920, de coordenadas N 7.462.893,41m. e E 560.306,96m.; 77°40' e 0,14m., até o vértice AU7-V-11921, de coordenadas N 7.462.893,44m. e E 560.307,10m.; 299°32' e 9,10m., até o vértice AU7-V-11922, de coordenadas N 7.462.897,96m. e E 560.299,20m.;

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	07

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

336°10' e 4,22m., até o vértice AU7-V-11923, de coordenadas N 7.462.901,83m. e E 560.297,51m.; 03°35' e 25,81m., até o vértice AU7-V-11924, de coordenadas N 7.462.927,57m. e E 560.299,23m.; 301°23' e 33,24m., até o vértice AU7-V-11925, de coordenadas N 7.462.944,99m. e E 560.270,93m.; 304°08' e 44,95m., até o vértice AU7-V-11926, de coordenadas N 7.462.970,36m. e E 560.233,84m.; 231°06' e 54,05m., até o vértice AU7-V-11927, de coordenadas N 7.462.936,60m. e E 560.191,65m.; deste, segue confrontando neste trecho com Sonil - Sociedade Nacional de Imóveis e Loteamentos S/A - matrícula 171, com o seguinte azimute e distância: 359°18' e 272,54m., até o vértice VAOW-V-809, de coordenadas N 7.463.209,03m. e E 560.189,45 m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR101, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°33' e 8,47m., até o vértice AU7-V-11951, de coordenadas N 7.463.215,44m. e E 560.194,98m.; 81°36' e 12,19m., até o vértice AU7-V-11952, de coordenadas N 7.463.217,17m. e E 560.207,04m.; 81°40' e 12,56m., até o vértice AU7-V-11953, de coordenadas N 7.463.218,94m. e E 560.219,47m.; 81°25' e 12,76m., até o vértice AU7-V-11954, de coordenadas N 7.463.220,79m. e E 560.232,09m.; 81°20' e 64,65m., até o vértice AU7-V-11955, de coordenadas N 7.463.230,27m. e E 560.296,02m.; 83°20' e 12,25m., até o vértice AU7-V-11956, de coordenadas N 7.463.231,64m. e E 560.308,19m.; 84°40' e 12,86m., até o vértice AU7-V-11957, de coordenadas N 7.463.232,78m. e E 560.320,99m.; 77°28' e 16,85m., até o vértice AU7-V-11958, de coordenadas N 7.463.236,37m. e E 560.337,45m.; 74°07' e 4,04m., até o vértice AU7-V-11959, de coordenadas N 7.463.237,46m. e E 560.341,34m.; 79°52' e 4,19m., até o vértice AU7-V-11960, de coordenadas N 7.463.238,18m. e E 560.345,47m.; 80°53' e 6,42m., até o vértice AU7-V-11961, de coordenadas N 7.463.239,17m. e E 560.351,81m.; 81°00' e 7,74m., até o vértice AU7-V-11962, de coordenadas N 7.463.240,35m. e E 560.359,46m.; 81°10' e 8,14m., até o vértice AU7-V-11963, de coordenadas N 7.463.241,59m. e E 560.367,50m.; 80°59' e 9,05m., até o vértice AU7-V-11964, de coordenadas N 7.463.242,97m. e E 560.376,44m.; 80°51' e 9,94m., até o vértice AU7-V-11965, de coordenadas N 7.463.244,51m. e E 560.386,26m.; 80°37' e 10,77m., até o vértice AU7-V-11966, de coordenadas N 7.463.246,22m. e E 560.396,89m.; 80°11' e 11,54m., até o vértice AU7-V-11967, de coordenadas N 7.463.248,14m. e E 560.408,26m.; 79°27' e 12,35m., até o vértice AU7-V-11968, de coordenadas N 7.463.250,35m. e E 560.420,41m.; 77°40' e 13,08m., até o vértice AU7-V-11969, de coordenadas N 7.463.253,09m. e E 560.433,20m.; 75°30' e 13,24m., até o vértice AU7-V-11970, de coordenadas N

Continua no verso...

7.463.256,35m. e E 560.446,03m.; 73°26' e 13,31m., até o vértice AU7-V-11971, de coordenadas N 7.463.260,09m. e E 560.458,80m.; 71° 00' e 13,75m., até o vértice AU7-V-11972, de coordenadas N 7.463.264,51m. e E 560.471,81m.; 67°59' e 13,80m., até o vértice AU7-V-11973, de coordenadas N 7.463.269,63m. e E 560.484,62m.; 66° 04' e 14,04m., até o vértice AU7-V-11974, de coordenadas N 7.463.275,27m. e E 560.497,47m.; 62°33' e 14,44m., até o vértice AU7-V-11975, de coordenadas N 7.463.281,87m. e E 560.510,31m.; 59° 10' e 14,45m., até o vértice AU7-V-11976, de coordenadas N 7.463.289,22m. e E 560.522,74m.; 56°23' e 14,29m., até o vértice AU7-V-11977, de coordenadas N 7.463.297,08m. e E 560.534,67m.; 54° 44' e 14,21m., até o vértice AU7-V-11978, de coordenadas N 7.463.305,23m. e E 560.546,30m.; 52°33' e 14,03m., até o vértice AU7-V-11979, de coordenadas N 7.463.313,71m. e E 560.557,47m.; 51° 02' e 14,04m., até o vértice AU7-V-11980, de coordenadas N 7.463.322,49m. e E 560.568,42m.; 49°31' e 13,89m., até o vértice AU7-V-11981, de coordenadas N 7.463.331,46m. e E 560.579,02m.; 49° 28' e 13,69m., até o vértice AU7-V-11982, de coordenadas N 7.463.340,31m. e E 560.589,46m.; 49°29' e 13,85m., até o vértice AU7-V-11983, de coordenadas N 7.463.349,26m. e E 560.600,02m.; 49° 34' e 13,92m., até o vértice AU7-V-11984, de coordenadas N 7.463.358,24m. e E 560.610,65m.; 49°23' e 13,68m., até o vértice AU7-V-11985, de coordenadas N 7.463.367,10m. e E 560.621,07m.; 50° 40' e 7,63m., até o vértice AU7-V-11986, de coordenadas N 7.463.371,91m. e E 560.626,99m.; 47°06' e 7,11m., até o vértice AU7-V-11987, de coordenadas N 7.463.376,73m. e E 560.632,22m.; 49° 41' e 16,81m., até o vértice AU7-V-11988, de coordenadas N 7.463.387,55m. e E 560.645,08m.; 48°38' e 11,32m., até o vértice AU7-V-11989, de coordenadas N 7.463.394,99m. e E 560.653,60m.; 49° 03' e 14,20m., até o vértice AU7-V-11990, de coordenadas N 7.463.404,25m. e E 560.664,36 m.; 49°08' e 14,37m., até o vértice AU7-V-11991, de coordenadas N 7.463.413,60m. e E 560.675,26m.; 49° 10' e 14,47m., até o vértice AU7-V-11992, de coordenadas N 7.463.423,01m. e E 560.686,24m.; 49°09' e 14,54m., até o vértice AU7-V-11993, de coordenadas N 7.463.432,47m. e E 560.697,27m.; 49° 02' e 14,32m., até o vértice AU7-V-11994, de coordenadas N 7.463.441,81m. e E 560.708,12m.; 48°49' e 14,03m., até o vértice AU7-V-11995, de coordenadas N 7.463.451,00m. e E 560.718,71m.; 49° 22' e 13,99m., até o vértice AU7-V-11996, de coordenadas N 7.463.460,06m. e E 560.729,36m.; 49°30' e 13,88m., até o vértice AU7-V-11997, de coordenadas N 7.463.469,03m. e E 560.739,95m.; 49° 13' e 13,64m., até o vértice AU7-V-11998, de coordenadas N 7.463.477,89m. e E 560.750,31m.; 49°23' e 13,59m., até o vértice AU7-V-11999, de coordenadas N 7.463.486,69m. e E 560.760,66m.; 49° 12' e 13,62m., até o vértice AU7-V-12000, de coordenadas N 7.463.495,54m. e E 560.771,00m.; 49°12' e 13,51m., até o vértice AU7-V-12001, de coordenadas N 7.463.504,32m. e E 560.781,26m.; 49° 45' e 13,35m., até o vértice AU7-V-12002, de coordenadas N 7.463.512,90m. e E 560.791,48m.; 50°45' e 26,33m., até o vértice AU7-V-12003, de coordenadas N 7.463.529,47m. e E 560.811,93m.; 53° 29' e 12,31m., até o vértice AU7-V-12004, de coordenadas N 7.463.536,75m. e E 560.821,85m.; 56°33' e 12,05m., até o vértice AU7-V-12005, de coordenadas N 7.463.543,35m. e E 560.831,93m.; 60°

Continua na próxima ficha...

1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	08

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

25' e 11,80m., até o vértice AU7-V-12006, de coordenadas N 7.463.549,13m. e E 560.842,21m.; 64°47' e 11,49m., até o vértice AU7-V-12007, de coordenadas N 7.463.553,98m. e E 560.852,62m.; 69° 53' e 11,50m., até o vértice AU7-V-12008, de coordenadas N 7.463.557,89m. e E 560.863,43m.; 73°57' e 11,53m., até o vértice AU7-V-12009, de coordenadas N 7.463.561,03m. e E 560.874,52 m.; 78°27' e 11,12m., até o vértice AU7-V-12010, de coordenadas N 7.463.563,21m. e E 560.885,42m.; 83°39' e 10,24m., até o vértice AU7-V-12011, de coordenadas N 7.463.564,30m. e E 560.895,60m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° W.Gr., tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECYX 87117 AIA. (protocolado sob o nº 56457 em 24/07/2019). - Angra dos Reis, 15 de agosto de 2019.

O Oficial
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

AV.06-3521-A: DESMEMBRAMENTO DA PORÇÃO DE TERRAS DENOMINADA FAZENDA SANTA RITA DO BRACUHY: Nos termos do requerimento datado de 09/11/2018, o proprietário BANCO BRADESCO BERJ S.A., acima qualificado, solicitou a averbação e o arquivamento do **DESMEMBRAMENTO** da mencionada "Fazenda Santa Rita do Bracui", objeto da presente matrícula, conforme Memoriais Descritivos e Plantas, elaborados pelo profissional legalmente habilitado, inscrito no CREA/RJ sob o nº 89-1-00039-0/RJ, com a apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica sob o nº 2020180209216-RJ, a qual se encontra inscrita no INCRA sob o Código INCRA/SNCR: 5230110121737, conforme consta do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão exercício 2018, resultando nas áreas a seguir descritas e caracterizadas: **Área desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracui - Área 1** - Área (m²): 186.676,518 - Perímetro (m): 1.884,37 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-11991, de coordenadas N 7.463.413,61m. e E 560.675,26m., deste, segue confrontando neste trecho com **Área desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracui - ocupação 2**, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°39'36" e 111,01m., até o vértice AU7-V-12079, de coordenadas N 7.463.324,19m. e E 560.741,04m.; 57°25'33" e 80,34m., até o vértice AU7-V-12078, de coordenadas N 7.463.367,44m. e E

Continua no verso...

560.808,74m.; 156°59'28" e 149,16m., até o vértice AU7-V-12077, de coordenadas N 7.463.230,15m. e E 560.867,04m.; 57°10'17" e 69,38m., até o vértice AU7-V-12076, de coordenadas N 7.463.267,77m. e E 560.925,34m.; 184°53'57" e 66,07m., até o vértice AU7-V-12075, de coordenadas N 7.463.201,94m. e E 560.919,70m.; 202°04'04" e 75,09m., até o vértice AU7-V-12074, de coordenadas N 7.463.132,36m. e E 560.891,49m.; 208°36'38" e 94,26m., até o vértice AU7-V-12073, de coordenadas N 7.463.049,61m. e E 560.846,35m.; 140°54'22" e 77,54m., até o vértice AU7-V-12072, de coordenadas N 7.462.989,42m. e E 560.895,25m.; deste, segue confrontando neste trecho com a área remanescente da Fazenda Santa Rita do Bracuí, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°46'05" e 328,77m., até o vértice AU7-V-12085, de coordenadas N 7.462.859,74m. e E 560.593,14m.; 287°44'41" e 97,06m., até o vértice AU7-V-12086, de coordenadas N 7.462.889,32m. e E 560.500,70m.; 324°22'20" e 136,47m., até o vértice AU7-V-12087, de coordenadas N 7.463.000,25m. e E 560.421,20m.; 21°06'17" e 112,96m., até o vértice AU7-V-12088, de coordenadas N 7.463.105,63m. e E 560.461,88m.; 332°07'10" e 104,80m., até o vértice AU7-V-12082, de coordenadas N 7.463.198,26m. e E 560.412,87m.; deste, segue confrontando neste trecho com Área desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - ocupação 1 com o seguinte azimute e distância: 341°33'54" e 50,55m., até o vértice AU7-V-11966, de coordenadas N 7.463.246,22m. e E 560.396,89m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR101, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°23'47" e 11,53m., até o vértice AU7-V-11967, de coordenadas N 7.463.248,14m. e E 560.408,26m.; 79°41'58" e 12,35m., até o vértice AU7-V-11968, de coordenadas N 7.463.250,35m. e E 560.420,41m.; 77°53'32" e 13,09m., até o vértice AU7-V-11969, de coordenadas N 7.463.253,09m. e E 560.433,20m.; 75°44'29" e 13,24m., até o vértice AU7-V-11970, de coordenadas N 7.463.256,35m. e E 560.446,03m.; 73°42'31" e 13,31m., até o vértice AU7-V-11971, de coordenadas N 7.463.260,09m. e E 560.458,80m.; 71°11'47" e 13,74m., até o vértice AU7-V-11972, de coordenadas N 7.463.264,51m. e E 560.471,81m.; 68°13'53" e 13,80m., até o vértice AU7-V-11973, de coordenadas N 7.463.269,63m. e E 560.484,62m.; 66°17'43" e 14,03m., até o vértice AU7-V-11974, de coordenadas N 7.463.275,27m. e E 560.497,47m.; 62°47'46" e 14,43m., até o vértice AU7-V-11975, de coordenadas N 7.463.281,87m. e E 560.510,31m.; 59°25'33" e 14,45m., até o vértice AU7-V-11976, de coordenadas N 7.463.289,22m. e E 560.522,74m.; 56°37'39" e 14,29m., até o vértice AU7-V-11977, de coordenadas N 7.463.297,08m. e E 560.534,67m.; 54°57'34" e 14,20m., até o vértice AU7-V-11978, de coordenadas N 7.463.305,23m. e E 560.546,30m.; 52°46'44" e 14,02m., até o vértice AU7-V-11979, de coordenadas N 7.463.313,71m. e E 560.557,47m.; 51°16'50" e 14,03m., até o vértice AU7-V-11980, de coordenadas N 7.463.322,49m. e E 560.568,42m.; 49°46'07" e 13,88m., até o vértice AU7-V-11981, de coordenadas N 7.463.331,46m. e E 560.579,02m.; 49°42'43" e 13,70m., até o vértice AU7-V-11982, de coordenadas N 7.463.340,31m. e E

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	09

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

560.589,46m.; 49°42'46" e 13,84m., até o vértice AU7-V-11983, de coordenadas N 7.463.349,26m. e E 560.600,02m.; 49°48'52" e 13,92m., até o vértice AU7-V-11984, de coordenadas N 7.463.358,24m. e E 560.610,65m.; 49°36'43" e 13,67m., até o vértice AU7-V-11985, de coordenadas N 7.463.367,10m. e E 560.621,07m.; 50°57'24" e 7,63m., até o vértice AU7-V-11986, de coordenadas N 7.463.371,91m. e E 560.626,99m.; 47°20'37" e 7,11m., até o vértice AU7-V-11987, de coordenadas N 7.463.376,73m. e E 560.632,22m.; 49°53'37" e 16,80m., até o vértice AU7-V-11988, de coordenadas N 7.463.387,55m. e E 560.645,08m.; 48°54'37" e 11,31m., até o vértice AU7-V-11989, de coordenadas N 7.463.394,99m. e E 560.653,60m.; 49°15'34" e 14,20m., até o vértice AU7-V-11990, de coordenadas N 7.463.404,25m. e E 560.664,36m.; 49°22'07" e 14,36m., até o vértice AU7-V-11991, de coordenadas N 7.463.413,61m. e E 560.675,26m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. **Área desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 2** - Área (m²): 183.891,89 - Perímetro (m): 2.322,26 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-12092, de coordenadas N 7.462.752,51m. e E 561.157,02m., deste, segue confrontando nesse trecho com a área remanescente da Fazenda Santa Rita do Bracuí, com o seguinte azimute e distância: 93°21'53" e 186,88m., até o vértice AU7-V-12186, de coordenadas N 7.462.741,54m. e E 561.343,58m.; deste, segue confrontando neste trecho com Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 5, com o seguinte azimute e distância: 128°42'50" e 78,04m., até o vértice AU7-V-12078, de coordenadas N 7.462.692,73m. e E 561.404,47m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Margem direita do Rio Bracuí, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°34'31" e 27,71m., até o vértice AU7-V-12079, de coordenadas N 7.462.677,47m. e E 561.381,34m.; 235°22'33" e 23,61m., até o vértice AU7-V-12080, de coordenadas N 7.462.664,05m. e E 561.361,92m.; 236°41'22" e 19,37m., até o vértice AU7-V-12081, de coordenadas N 7.462.653,42m. e E 561.345,73m.; 223°38'10" e 27,48m., até o vértice AU7-V-12082, de coordenadas N 7.462.633,53m. e E 561.326,76m.; 183°18'07" e 24,09m., até o vértice AU7-V-12083, de coordenadas N 7.462.609,47m. e E 561.325,38m.; 164°28'33" e 17,28m., até o vértice AU7-V-12084, de coordenadas N 7.462.592,82m. e E 561.330,00m.; 143°07'48" e 13,88m., até o vértice AU7-V-12085, de coordenadas N 7.462.581,72m. e E 561.338,33m.; 119°11'51" e 18,02m., até o vértice AU7-V-12086, de coordenadas N 7.462.572,93m. e E 561.354,05m.; 96°10'13" e

Continua no verso...

17,21m., até o vértice AU7-V-12087, de coordenadas N 7.462.571,08m. e E 561.371,17m.; 73°36'38" e 24,59m., até o vértice AU7-V-12088, de coordenadas N 7.462.578,02m. e E 561.394,76 m.; 71°10'31" e 21,50m., até o vértice AU7-V-12089, de coordenadas N 7.462.584,96m. e E 561.415,11m.; 91°01'23" e 25,91m., até o vértice AU7-V-12090, de coordenadas N 7.462.584,50m. e E 561.441,01m.; 130°58'18" e 23,28m., até o vértice AU7-V-12091, de coordenadas N 7.462.569,23m. e E 561.458,59m.; 151°41'57" e 27,32m., até o vértice AU7-V-12092, de coordenadas N 7.462.545,18m. e E 561.471,54m.; 161°33'54" e 39,49m., até o vértice AU7-V-12093, de coordenadas N 7.462.507,71m. e E 561.484,03m.; 156°48'05" e 28,18m., até o vértice AU7-V-12094, de coordenadas N 7.462.481,81m. e E 561.495,13m.; 164°21'28" e 24,02m., até o vértice AU7-V-12095, de coordenadas N 7.462.458,68m. e E 561.501,61m.; 181°38'12" e 32,39m., até o vértice AU7-V-12096, de coordenadas N 7.462.426,30m. e E 561.500,68m.; 184°23'55" e 48,25m., até o vértice AU7-V-11778, de coordenadas N 7.462.378,20m. e E 561.496,98m.; 171°34'23" e 25,25m., até o vértice AU7-V-11779, de coordenadas N 7.462.353,22m. e E 561.500,68m.; 160°01'01" e 32,48m., até o vértice AU7-V-11780, de coordenadas N 7.462.322,69m. e E 561.511,78m.; 153°26'06" e 22,75m., até o vértice AU7-V-11781, de coordenadas N 7.462.302,34m. e E 561.521,96m.; 124°41'43" e 29,25m., até o vértice AU7-V-11782, de coordenadas N 7.462.285,69m. e E 561.546,01m.; 98°52'50" e 29,96m., até o vértice AU7-V-11783, de coordenadas N 7.462.281,06m. e E 561.575,62m.; 71°33'54" e 20,48m., até o vértice AU7-V-11784, de coordenadas N 7.462.287,54m. e E 561.595,04m.; 67°22'48" e 24,05m., até o vértice AU7-V-11785, de coordenadas N 7.462.296,79m. e E 561.617,25m.; 115°01'01" e 30,63m., até o vértice AU7-V-11786, de coordenadas N 7.462.283,84m. e E 561.645,00m.; 122°20'51" e 32,85m., até o vértice AU7-V-11787, de coordenadas N 7.462.266,26m. e E 561.672,75m.; 143°58'21" e 25,17m., até o vértice AU7-V-11788, de coordenadas N 7.462.245,91m. e E 561.687,55m.; 145°47'03" e 27,97m., até o vértice AU7-V-11789, de coordenadas N 7.462.222,78 m. e E 561.703,28m.; 170°54'35" e 23,42m., até o vértice AU7-V-11790, de coordenadas N 7.462.199,65m. e E 561.706,98m.; 185° 11'40" e 30,65m., até o vértice AU7-V-11791, de coordenadas N 7.462.169,12m. e E 561.704,21m.; 184°45'49" e 33,42m., até o vértice AU7-V-11792, de coordenadas N 7.462.135,82m. e E 561.701,43m.; 197°06'10" e 25,17m., até o vértice AU7-V-11793, de coordenadas N 7.462.111,77m. e E 561.694,03m.; 230°51'22" e 25,65m., até o vértice AU7-V-11794, de coordenadas N 7.462.095,58m. e E 561.674,14m.; 257°46'30" e 28,40m., até o vértice AU7-V-11795, de coordenadas N 7.462.089,57m. e E 561.646,39m.; 310°27'44" e 20,67m., até o vértice AU7-V-11796, de coordenadas N 7.462.102,98m. e E 561.630,66m.; 338°57'45" e 12,89m., até o vértice AU7-V-11797, de coordenadas N 7.462.115,01m. e E 561.626,03m.; 270°00'00" e 14,34m., até o vértice AU7-V-11798, de coordenadas N 7.462.115,01m. e E 561.611,69m.; 240°38'32" e 16,98m., até o vértice AU7-V-11799, de coordenadas N 7.462.106,68m. e E 561.596,89m.; deste, segue

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	10

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

confrontando neste trecho com a **área remanescente da Fazenda Santa Rita do Bracuí**, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°12'07" e 302,27m., até o vértice **AU7-V-12089**, de coordenadas **N 7.462.081,40m.** e **E 561.295,68m.**; 352°52'30" e 462,07m., até o vértice **AU7-V-12090**, de coordenadas **N 7.462.539,90m.** e **E 561.238,37m.**; deste, segue com azimute de 268°18'55" e 62,89m., até o vértice **AU7-V-12091**, de coordenadas **N 7.462.538,05m.** e **E 561.175,51m.**; deste, segue com azimute de 355°04'22" e 215,26m., até o vértice **AU7-V-12092**, de coordenadas **N 7.462.752,51m.** e **E 561.157,02m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. **Área desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 3** - Área (m²): 46.592,85- Perímetro (m): 1.054,44 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AU7-V-11815**, de coordenadas **N 7.461.990,58m.** e **E 561.684,08m.**, deste, segue confrontando neste trecho com a **Margem direita do Rio Bracuí** com os seguintes azimutes e distâncias: 102°00'41" e 22,23m., até o vértice **AU7-V-11816**, de coordenadas **N 7.461.985,95m.** e **E 561.705,82m.**; 130°21'52" e 24,28m., até o vértice **AU7-V-11817**, de coordenadas **N 7.461.970,23m.** e **E 561.724,33m.**; 152°39'00" e 15,10m., até o vértice **AU7-V-11818**, de coordenadas **N 7.461.956,81m.** e **E 561.731,26m.**; 176°49'13" e 25,02m., até o vértice **AU7 -V-12049**, de coordenadas **N 7.461.931,84m.** e **E 561.732,65m.**; 184°45'49" e 33,42m., até o vértice **AU7-V-12050**, de coordenadas **N 7.461.898,53m.** e **E 561.729,88m.**; 201°07'29" e 21,82m., até o vértice **AU7-V-12051**, de coordenadas **N 7.461.878,18m.** e **E 561.722,01m.**; 201°22'14" e 22,85m., até o vértice **AU7-V-12052**, de coordenadas **N 7.461.856,90m.** e **E 561.713,69m.**; 214°14'15" e 40,28m., até o vértice **AU7-V-12053**, de coordenadas **N 7.461.823,60m.** e **E 561.691,02m.**; 230°28'39" e 47,97m., até o vértice **AU7-V-12054**, de coordenadas **N 7.461.793,07m.** e **E 561.654,02m.**; 220°21'52" e 97,13m., até o vértice **AU7-V-12055**, de coordenadas **N 7.461.719,06m.** e **E 561.591,11m.**; 213°06'41" e 76,21m., até o vértice **AU7-V-12056**, de coordenadas **N 7.461.655,23m.** e **E 561.549,48m.**; 255°57'11" e 71,03m., até o vértice **AU7-V-11819**, de coordenadas **N 7.461.637,99m.** e **E 561.480,57m.**; deste, segue confrontando neste trecho com a **Faixa de Marinha**, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°37'08" e 32,94m., até o vértice **AU7-V-11821**, de coordenadas **N 7.461.670,39m.** e **E 561.474,64m.**; 349°22'49" e 49,71m., até o vértice **AU7-V-11822**, de coordenadas **N 7.461.719,25m.** e **E 561.465,48m.**; 288°26'06" e 71,44m., até o vértice **AU7-V-11823**, de coordenadas **N 7.461.741,84m.** e **E**

Continua no verso...

561.397,70m.; deste, segue confrontando neste trecho com a área remanescente da Fazenda Santa Rita do Bracuí, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°06'23" e 160,69m., até o vértice AU7-V-12066, de coordenadas N 7.461.817,02m. e E 561.539,72m.; 28°55'42" e 188,00m., até o vértice AU7-V-11813, de coordenadas N 7.461.981,56m. e E 561.630,66m.; 76°19'43" e 26,42m., até o vértice AU7-V-11814, de coordenadas N 7.461.987,80m. e E 561.656,33m.; 84°17'22" e 27,89m., até o vértice AU7-V-11815, de coordenadas N 7.461.990,58m. e E 561.684,08m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. **Área desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 4 - Área (m²):** 22.610,36 - Perímetro (m): 625,24 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-11837, de coordenadas N 7.461.733,84m. e E 560.934,93m., deste, segue confrontando neste trecho com a **Faixa de Marinha**, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°30'38" e 71,56m., até o vértice AU7-V-12058, de coordenadas N 7.461.680,23m. e E 560.982,34m.; 199°46'01" e 18,24m., até o vértice AU7-V-12059, de coordenadas N 7.461.663,06m. e E 560.976,17m.; 218°17'56" e 47,31m., até o vértice AU7-V-12060, de coordenadas N 7.461.625,93m. e E 560.946,85m.; 232°42'19" e 60,97m., até o vértice AU7-V-12061, de coordenadas N 7.461.588,99m. e E 560.898,34m.; 256°46'45" e 62,68m., até o vértice AU7-V-12062, de coordenadas N 7.461.574,65m. e E 560.837,32m.; 275°17'26" e 47,88m., até o vértice AU7-V-11838, de coordenadas N 7.461.579,07m. e E 560.789,65m.; 282°11'21" e 51,57m., até o vértice AU7-V-11839, de coordenadas N 7.461.589,96m. e E 560.739,24m.; 0°00'00" e 46,39m., até o vértice AU7-V-11840, de coordenadas N 7.461.636,35m. e E 560.739,24m.; deste, segue confrontando neste trecho com **área remanescente**, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°31'09" e 218,63m., até o vértice AU7-V-11837, de coordenadas N 7.461.733,84m. e E 560.934,93m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. **Área desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 5 - Área (m²):** 175.551,96 - Perímetro (m): 2.084,89 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-12182, de coordenadas N 7.463.157,73m. e E 561.395,22m., deste, segue confrontando neste trecho com **Bracuí Administração, Empreendimentos e Participações Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°57'23" e 128,49m., até o vértice AU7-M-08392, de coordenadas N 7.463.030,84m. e E 561.415,41m.; 82°03'10" e 159,17m., até o vértice AU7-V-12183, de coordenadas N 7.463.052,85m. e E 561.573,05m.; deste, segue confrontando neste trecho com a **área remanescente da Fazenda Santa Rita do Bracuí**, com o seguinte azimute e distância: 132°02'35" e 304,28m., até o vértice AU7-V-11738, de coordenadas N 7.462.849,07m. e E 561.799,03m.; deste, segue confrontando neste trecho com a **Margem direita do Rio Bracuí**, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°18'37" e 53,37m., até o vértice AU7-V-12058, de coordenadas N 7.462.819,47m. e E 561.754,62m.; 236°18'37" e 53,37m., até o vértice AU7-V-12059, de coordenadas N 7.462.789,87m. e E 561.710,22m.; 261°28'07" e 37,42m., até o vértice AU7-V-12060, de

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	11

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

coordenadas N 7.462.784,32m. e E 561.673,21m.; 289°10'47" e 45,05m., até o vértice AU7-V-12061, de coordenadas N 7.462.799,12m. e E 561.630,66m.; 302°00'17" e 17,46m., até o vértice AU7-V-12062, de coordenadas N 7.462.808,37m. e E 561.615,86m.; 0°00'00" e 11,10m., até o vértice AU7-V-12063, de coordenadas N 7.462.819,47m. e E 561.615,86m.; 57°53'35" e 27,85m., até o vértice AU7-V-12067, de coordenadas N 7.462.834,27 m. e E 561.639,45m.; 133°09'10" e 20,29m., até o vértice AU7-V-12064, de coordenadas N 7.462.820,40m. e E 561.654,25m.; 80°08'05" e 10,80m., até o vértice AU7-V-12065, de coordenadas N 7.462.822,25m. e E 561.664,89m.; 323°44'58" e 8,60m., até o vértice AU7-V-12066, de coordenadas N 7.462.829,19m. e E 561.659,80m.; 296°13'18" e 34,55m., até o vértice AU7-V-12068, de coordenadas N 7.462.844,45m. e E 561.628,81m.; 275°02'38" e 15,79m., até o vértice AU7-V-12069, de coordenadas N 7.462.845,84m. e E 561.613,08m.; 235°50'24" e 15,65m., até o vértice AU7-V-12070, de coordenadas N 7.462.837,05m. e E 561.600,13m.; 213°41'26" e 28,35m., até o vértice AU7-V-12071, de coordenadas N 7.462.813,46m. e E 561.584,40m.; 215°43'37" e 32,48m., até o vértice AU7-V-12072, de coordenadas N 7.462.787,09m. e E 561.565,44m.; 229°38'04" e 36,42m., até o vértice AU7-V-12073, de coordenadas N 7.462.763,50m. e E 561.537,69m.; 244°04'33" e 37,03m., até o vértice AU7-V-12074, de coordenadas N 7.462.747,31m. e E 561.504,38m.; 256°21'00" e 33,32m., até o vértice AU7-V-12075, de coordenadas N 7.462.739,45m. e E 561.472,01m.; 261°01'36" e 35,59m., até o vértice AU7-V-12076, de coordenadas N 7.462.733,90m. e E 561.436,85m.; 212°49'43" e 17,06m., até o vértice AU7-V-12077, de coordenadas N 7.462.719,56m. e E 561.427,60m.; 220°45'51" e 35,42m., até o vértice AU7-V-12078, de coordenadas N 7.462.692,73m. e E 561.404,47m.; deste, segue confrontando neste trecho com a área remanescente da Fazenda Santa Rita do Bracuí, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°02'41" e 467,67m., até o vértice AU7-V-12184, de coordenadas N 7.462.967,92m. e E 561.026,33m.; 53°32'38" e 162,82m., até o vértice AU7-V-12185, de coordenadas N 7.463.064,67m. e E 561.157,29m.; 68°38'14" e 255,48m., até o vértice AU7-V-12182, de coordenadas N 7.463.157,73m. e E 561.395,22m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Ocupação 1 - Área (m²): 15.545,44 - Perímetro (m): 598,39 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-11966, de coordenadas N 7.463.246,22m. e E 560.396,89m., deste, segue confrontando neste trecho com a Área a ser desmembrada da Fazenda

Continua no verso...

Santa Rita do Bracuí - Área 1, com o seguinte azimute e distância: 161°33'54" e 50,55m., até o vértice AU7-V-12082, de coordenadas N 7.463.198,26m. e E 560.412,87m.; deste, segue confrontando neste trecho com a área remanescente da Fazenda Santa Rita do Bracuí, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°08'13" e 28,38m., até o vértice AU7-V-12083, de coordenadas N 7.463.195,36m. e E 560.384,64m.; 247°08'08" e 211,00m., até o vértice AU7-V-12084, de coordenadas N 7.463.113,38m. e E 560.190,22m.; deste, segue confrontando neste trecho com Sonil - Sociedade Nacional de Imóveis e Loteamentos S/A, com o seguinte azimute e distância: 359°32'17" e 95,66m., até o vértice VAOW-V-809, de coordenadas N 7.463.209,03m. e E 560.189,45m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR101, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°47'35" e 8,46m., até o vértice AU7-V-11951, de coordenadas N 7.463.215,44m. e E 560.194,98m.; 81°49'03" e 12,18m., até o vértice AU7-V-11952, de coordenadas N 7.463.217,17m. e E 560.207,04m.; 81°55'18" e 12,56m., até o vértice AU7-V-11953, de coordenadas N 7.463.218,94m. e E 560.219,47m.; 81°37'16" e 12,76m., até o vértice AU7-V-11954, de coordenadas N 7.463.220,79m. e E 560.232,09m.; 81°33'56" e 64,63m., até o vértice AU7-V-11955, de coordenadas N 7.463.230,27m. e E 560.296,02m.; 83°36'02" e 12,25m., até o vértice AU7-V-11956, de coordenadas N 7.463.231,64m. e E 560.308,19m.; 84°54'08" e 12,85m., até o vértice AU7-V-11957, de coordenadas N 7.463.232,78m. e E 560.320,99m.; 77°42'27" e 16,84m., até o vértice AU7-V-11958, de coordenadas N 7.463.236,37m. e E 560.337,45m.; 74°14'56" e 4,04m., até o vértice AU7-V-11959, de coordenadas N 7.463.237,46m. e E 560.341,34m.; 80°06'09" e 4,20m., até o vértice AU7-V-11960, de coordenadas N 7.463.238,18m. e E 560.345,47m.; 81°11'40" e 6,41m., até o vértice AU7-V-11961, de coordenadas N 7.463.239,17m. e E 560.351,81m.; 81°10'10" e 7,74m., até o vértice AU7-V-11962, de coordenadas N 7.463.240,35m. e E 560.359,46m.; 81°15'14" e 8,14m., até o vértice AU7-V-11963, de coordenadas N 7.463.241,59m. e E 560.367,50m.; 81°15'31" e 9,04m., até o vértice AU7-V-11964, de coordenadas N 7.463.242,97m. e E 560.376,44m.; 81°04'54" e 9,94m., até o vértice AU7-V-11965, de coordenadas N 7.463.244,51m. e E 560.386,26m.; 80°51'54" e 10,76m., até o vértice AU7-V-11966, de coordenadas N 7.463.246,22m. e E 560.396,89m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Ocupação 2 - Área (m²): 263.976,54 - Perímetro (m): 2.459,54 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-12011, de coordenadas N 7.463.564,30m. e E 560.895,60m., deste, segue confrontando neste trecho com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR101, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°26'37" e 10,94m., até o vértice AU7-V-12012, de coordenadas N 7.463.563,84m. e E 560.906,53m.; 92°22'23" e 11,99m., até o vértice AU7-V-12013, de coordenadas N 7.463.563,34m. e E 560.918,51m.; 98°26'54" e 10,99m., até o vértice AU7-V-12014, de coordenadas N 7.463.561,73m. e E 560.929,38m.; 102°18'32" e 11,65m., até o vértice AU7-V-12015, de coordenadas N 7.463.559,24m. e E

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	12

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

560.940,77m.; 104°31'16" e 11,62m., até o vértice AU7-V-12016, de coordenadas N 7.463.556,33m. e E 560.952,01m.; 106°21'35" e 11,28m., até o vértice AU7-V-12017, de coordenadas N 7.463.553,15m. e E 560.962,83m.; 108°27'57" e 11,14m., até o vértice AU7-V-12018, de coordenadas N 7.463.549,62m. e E 560.973,40m.; 109°26'34" e 11,24m., até o vértice AU7-V-12019, de coordenadas N 7.463.545,88m. e E 560.984,01m.; 108°55'50" e 10,59m., até o vértice AU7-V-12020, de coordenadas N 7.463.542,45m. e E 560.994,02m.; 109°32'12" e 9,42m., até o vértice AU7-V-12021, de coordenadas N 7.463.539,30m. e E 561.002,90m.; 109°38'03" e 7,85m., até o vértice AU7-V-12022, de coordenadas N 7.463.536,66m. e E 561.010,29m.; 109°32'53" e 6,29m., até o vértice AU7-V-12023, de coordenadas N 7.463.534,55m. e E 561.016,22m.; 109°04'09" e 6,05m., até o vértice AU7-V-12024, de coordenadas N 7.463.532,58m. e E 561.021,93m.; 109°15'30" e 6,75m., até o vértice AU7-V-12025, de coordenadas N 7.463.530,35m. e E 561.028,31m.; 109°27'50" e 138,18m., até o vértice AU7-V-12026, de coordenadas N 7.463.484,31m. e E 561.158,60m.; 108°29'10" e 14,06m., até o vértice AU7-V-12027, de coordenadas N 7.463.479,85m. e E 561.171,93m.; 109°52'28" e 8,37m., até o vértice AU7-V-12028, de coordenadas N 7.463.477,00m. e E 561.179,80m.; 109°32'45" e 11,46m., até o vértice AU7-V-12029, de coordenadas N 7.463.473,17m. e E 561.190,60m.; 109°39'26" e 11,44m., até o vértice AU7-V-12030, de coordenadas N 7.463.469,32m. e E 561.201,37m.; 109°24'12" e 11,28m., até o vértice AU7-V-12031, de coordenadas N 7.463.465,57m. e E 561.212,01m.; 109°22'35" e 10,92m., até o vértice AU7-V-12032, de coordenadas N 7.463.461,95m. e E 561.222,31m.; 109°42'15" e 10,67m., até o vértice AU7-V-12033, de coordenadas N 7.463.458,35m. e E 561.232,36m.; 109°35'13" e 10,43m., até o vértice AU7-V-12034, de coordenadas N 7.463.454,96m. e E 561.242,18m.; 109°25'49" e 9,68m., até o vértice AU7-V-12035, de coordenadas N 7.463.451,64m. e E 561.251,31m.; 109°25'03" e 8,48m., até o vértice AU7-V-12036, de coordenadas N 7.463.448,82m. e E 561.259,31m.; 109°26'24" e 6,64m., até o vértice AU7-V-12037, de coordenadas N 7.463.446,61m. e E 561.265,57m.; 109°36'04" e 5,19m., até o vértice AU7-V-12038, de coordenadas N 7.463.444,87m. e E 561.270,45m.; 109°05'51" e 5,27m., até o vértice AU7-V-12039, de coordenadas N 7.463.443,14m. e E 561.275,44m.; 109°09'48" e 5,98m., até o vértice AU7-V-12040, de coordenadas N 7.463.441,18m. e E 561.281,08m.; 109°04'20" e 6,79m., até o vértice AU7-V-12041, de coordenadas N 7.463.438,97m. e E 561.287,49m.; 109°23'09" e 7,06m., até o vértice AU7-V-12042, de coordenadas N 7.463.436,62m.

Continua no verso...

e E 561.294,15m.; 112°18'51" e 8,19m., até o vértice AU7-V-12043, de coordenadas N 7.463.433,51m. e E 561.301,73m.; 111°11'21" e 9,18m., até o vértice AU7-V-12044, de coordenadas N 7.463.430,20m. e E 561.310,28m.; 109°30'22" e 9,41m., até o vértice AU7-V-12045, de coordenadas N 7.463.427,05m. e E 561.319,15m.; 109°36'54" e 9,05m., até o vértice AU7-V-12046, de coordenadas N 7.463.424,02m. e E 561.327,68m.; 108°41'14" e 8,75m., até o vértice AU7-V-12047, de coordenadas N 7.463.421,21m. e E 561.335,97m.; 108°50'21" e 8,31m., até o vértice AU7-V-12048, de coordenadas N 7.463.418,53m. e E 561.343,83m.; 103°05'42" e 10,66m., até o vértice AU7-M-08391, de coordenadas N 7.463.416,12m. e E 561.354,21m.; deste, segue confrontando neste trecho com **Bracuí Administração, Empreendimentos e Participações Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°33'42" e 11,39m., até o vértice AU7-P-11711, de coordenadas N 7.463.404,85m. e E 561.355,88m.; 170°57'23" e 250,23m., até o vértice AU7-V-12182, de coordenadas N 7.463.157,73m. e E 561.395,22m.; deste, segue confrontando neste trecho com **Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 5**, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°38'14" e 255,48m., até o vértice AU7-V-12185, de coordenadas N 7.463.064,67m. e E 561.157,29m.; 233°32'38" e 162,82m., até o vértice AU7-V-12184, de coordenadas N 7.462.967,92m. e E 561.026,33m.; deste, segue confrontando neste trecho com a **área remanescente da Fazenda Santa Rita do Bracuí**, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°28'48" e 96,19m., até o vértice AU7-V-12069, de coordenadas N 7.462.902,91m. e E 560.955,44m.; 241°06'48" e 62,29m., até o vértice AU7-V-12070, de coordenadas N 7.462.872,82m. e E 560.900,89m.; 303°41'24" e 47,47m., até o vértice AU7-V-12071, de coordenadas N 7.462.899,15m. e E 560.861,40m.; 20°33'22" e 96,41m., até o vértice AU7-V-12072, de coordenadas N 7.462.989,42m. e E 560.895,25m.; deste, segue confrontando neste trecho com a **Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 1**, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°54'22" e 77,54m., até o vértice AU7-V-12073, de coordenadas N 7.463.049,61m. e E 560.846,35m.; 28°36'38" e 94,26m., até o vértice AU7-V-12074, de coordenadas N 7.463.132,36m. e E 560.891,49m.; 22°04'04" e 75,09m., até o vértice AU7-V-12075, de coordenadas N 7.463.201,94m. e E 560.919,70m.; 4°53'57" e 66,07m., até o vértice AU7-V-12076, de coordenadas N 7.463.267,77m. e E 560.925,34m.; 237°10'17" e 69,38m., até o vértice AU7-V-12077, de coordenadas N 7.463.230,15m. e E 560.867,04m.; 336°59'28" e 149,16m., até o vértice AU7-V-12078, de coordenadas N 7.463.367,44m. e E 560.808,74m.; 237°25'33" e 80,34m., até o vértice AU7-V-12079, de coordenadas N 7.463.324,19m. e E 560.741,04m.; 323°39'36" e 111,01m., até o vértice AU7-V-11991, de coordenadas N 7.463.413,60m. e E 560.675,26m.; deste, segue confrontando neste trecho com a **Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR101**, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°25'44" e 14,46m., até o vértice AU7-V-11992, de coordenadas N 7.463.423,01m. e E 560.686,24 m.; 49°23'24" e 14,53m., até o vértice AU7-V-11993, de coordenadas N 7.463.432,47m. e E 560.697,27m.; 49°16'04" e 14,31m., até o vértice AU7-V-11994, de coordenadas N

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	13

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

7.463.441,81m. e E 560.708,12m.; 49°03'32" e 14,03m., até o vértice AU7-V-11995, de coordenadas N 7.463.451,00m. e E 560.718,71m.; 49°36'22" e 13,97m., até o vértice AU7-V-11996, de coordenadas N 7.463.460,06m. e E 560.729,36m.; 49°42'46" e 13,88m., até o vértice AU7-V-11997, de coordenadas N 7.463.469,03m. e E 560.739,95m.; 49°28'02" e 13,63m., até o vértice AU7-V-11998, de coordenadas N 7.463.477,89m. e E 560.750,31m.; 49°37'39" e 13,59m., até o vértice AU7-V-11999, de coordenadas N 7.463.486,69m. e E 560.760,66m.; 49°26'57" e 13,61m., até o vértice AU7-V-12000, de coordenadas N 7.463.495,54m. e E 560.771,00m.; 49°26'40" e 13,50m., até o vértice AU7-V-12001, de coordenadas N 7.463.504,32m. e E 560.781,26m.; 50°00'21" e 13,35m., até o vértice AU7-V-12002, de coordenadas N 7.463.512,90m. e E 560.791,48m.; 50°58'31" e 26,32m., até o vértice AU7-V-12003, de coordenadas N 7.463.529,47m. e E 560.811,93m.; 53°43'56" e 12,31m., até o vértice AU7-V-12004, de coordenadas N 7.463.536,75m. e E 560.821,85m.; 56°47'22" e 12,05m., até o vértice AU7-V-12005, de coordenadas N 7.463.543,35m. e E 560.831,93m.; 60°37'33" e 11,79m., até o vértice AU7-V-12006, de coordenadas N 7.463.549,13m. e E 560.842,21m.; 65°03'15" e 11,48m., até o vértice AU7-V-12007, de coordenadas N 7.463.553,98m. e E 560.852,62m.; 70°05'03" e 11,50m., até o vértice AU7-V-12008, de coordenadas N 7.463.557,89m. e E 560.863,43m.; 74°11'37" e 11,53m., até o vértice AU7-V-12009, de coordenadas N 7.463.561,03m. e E 560.874,52m.; 78°41'24" e 11,11m., até o vértice AU7-V-12010, de coordenadas N 7.463.563,21m. e E 560.885,42m.; 83°52'12" e 10,24m., até o vértice AU7-V-12011, de coordenadas N 7.463.564,30m. e E 560.895,60m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. **Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - O cupação 3 -** Área (m²): 29.760,29 - Perímetro (m): 837,68 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-M-08393, de coordenadas N 7.463.073,03m. e E 561.717,60m., deste, segue confrontando neste trecho com Bracuí Administração, Empreendimentos e Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 170°27'54" e 64,33m., até o vértice AU7-V-12057, de coordenadas N 7.463.009,58m. e E 561.728,26m.; 81°43'30" e 119,90m., até o vértice AU7-M-08394, de coordenadas N 7.463.026,84m. e E 561.846,91m.; 172°10'32" e 110,34m., até o vértice AU7-V-11736, de coordenadas N 7.462.917,53m. e E 561.861,94m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Margem direita do Rio Bracuí, com

Continua no verso...

os seguintes azimutes e distâncias: 215°32'15" e 31,83m., até o vértice AU7-V-11737, de coordenadas N 7.462.891,63m. e E 561.843,43m.; 226°13'08" e 61,50m., até o vértice AU7-V-11738, de coordenadas N 7.462.849,07m. e E 561.799,03m.; deste, segue confrontando neste trecho com **Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 5**, com o seguinte azimute e distância: 312°02'35" e 304,84m., até o vértice AU7-V-12183, de coordenadas N 7.463.052,89m. e E 561.573,35m.; deste, segue confrontando neste trecho com **Bracuí Administração, Empreendimentos e Participações Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°03'10" e 145,65m., até o vértice AU7-M-08393, de coordenadas N 7.463.073,03m. e E 561.717,60m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. **Área remanescente da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área (m²):** 939.568,39 - Perímetro (m): 6.863,85 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-12084, de coordenadas N 7.463.113,38m. e E 560.190,22m., deste, segue confrontando neste trecho com **Área desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - ocupação 1**, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°08'08" e 211,00m., até o vértice AU7-V-12187, de coordenadas N 7.463.195,36m. e E 560.384,64m.; 84°08'13" e 28,38m., até o vértice AU7-V-12188, de coordenadas N 7.463.198,26m. e E 560.412,87m.; deste, segue confrontando neste trecho com **Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 1**, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°07'10" e 104,80m., até o vértice AU7-V-12088, de coordenadas N 7.463.105,63m. e E 560.461,88m.; 201°06'17" e 112,96m., até o vértice AU7-V-12087, de coordenadas N 7.463.000,25m. e E 560.421,20m.; 144°22'20" e 136,47m., até o vértice AU7-V-12086, de coordenadas N 7.462.889,32m. e E 560.500,70m.; 107°44'41" e 97,06m., até o vértice AU7-V-12085, de coordenadas N 7.462.859,74m. e E 560.593,14m.; 66°46'05" e 328,77m., até o vértice AU7-V-12072, de coordenadas N 7.462.989,42m. e E 560.895,25m.; deste, segue confrontando neste trecho com **Área desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - ocupação 2**, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°33'22" e 96,41m., até o vértice AU7-V-12071, de coordenadas N 7.462.899,15m. e E 560.861,40 m.; 123°41'24" e 47,47m., até o vértice AU7-V-12070, de coordenadas N 7.462.872,82m. e E 560.900,89m.; 61°06'48" e 62,29m., até o vértice AU7-V-12069, de coordenadas N 7.462.902,91m. e E 560.955,44m.; 47°28'48" e 96,19m., até o vértice AU7-V-12184, de coordenadas N 7.462.967,92m. e E 561.026,33m.; deste, segue confrontando neste trecho com **Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 5**, com o seguinte azimute e distância: 126°02'41" e 384,06m., até o vértice AU7-V-12186, de coordenadas N 7.462.741,94m. e E 561.336,86m.; deste, segue confrontando neste trecho com **Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 2**, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°21'53" e 180,15m., até o vértice AU7-V-12092, de coordenadas N 7.462.752,51m. e E 561.157,02m.; 175°04'22" e 215,26m., até o vértice AU7-V-12091, de coordenadas N 7.462.538,05m. e E 561.175,51m.; 88°18'55" e 62,89m., até o vértice AU7-V-12090, de

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	14

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

coordenadas N 7.462.539,90m. e E 561.238,37m.; 172°52'30" e 462,07m., até o vértice AU7-V-12089, de coordenadas N 7.462.081,40m. e E 561.295,68m.; 85°12'07" e 302,27m., até o vértice AU7-V-11799, de coordenadas N 7.462.106,68m. e E 561.596,89m.; deste, segue confrontando neste trecho com a **Margem direita do Rio Bracuí**, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°21'36" e 30,17m., até o vértice AU7-V-11800, de coordenadas N 7.462.089,10m. e E 561.572,38m.; 230°00'47" e 18,71m., até o vértice AU7-V-11801, de coordenadas N 7.462.077,08m. e E 561.558,04m.; 216°01'39" e 18,87m., até o vértice AU7-V-11802, de coordenadas N 7.462.061,81m. e E 561.546,94m.; 212°51'21" e 26,43m., até o vértice AU7-V-11803, de coordenadas N 7.462.039,61m. e E 561.532,60m.; 201°48'05" e 14,95m., até o vértice AU7-V-11804, de coordenadas N 7.462.025,73m. e E 561.527,05m.; 175°20'48" e 19,96m., até o vértice AU7-V-11805, de coordenadas N 7.462.005,84m. e E 561.528,67m.; 134°04'33" e 20,28m., até o vértice AU7-V-11806, de coordenadas N 7.461.991,74m. e E 561.543,24m.; 116°12'41" e 16,76m., até o vértice AU7-V-11807, de coordenadas N 7.461.984,34m. e E 561.558,27m.; 113°37'46" e 16,16m., até o vértice AU7-V-11808, de coordenadas N 7.461.977,86m. e E 561.573,07m.; 94°14'11" e 12,52m., até o vértice AU7-V-11809, de coordenadas N 7.461.976,93m. e E 561.585,56m.; 100°29'29" e 12,70m., até o vértice AU7-V-11810, de coordenadas N 7.461.974,62m. e E 561.598,05m.; 90°00'00" e 14,57m., até o vértice AU7-V-11811, de coordenadas N 7.461.974,62m. e E 561.612,62m.; 75°19'25" e 10,04m., até o vértice AU7-V-11812, de coordenadas N 7.461.977,17m. e E 561.622,33m.; 62°10'33" e 9,41m., até o vértice AU7-V-11813, de coordenadas N 7.461.981,56m. e E 561.630,66m.; deste, segue confrontando neste trecho com **Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 3**, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°55'42" e 188,00m., até o vértice AU7-V-12066, de coordenadas N 7.461.817,02m. e E 561.539,72m.; 242°06'23" e 160,69m., até o vértice AU7-V-11823, de coordenadas N 7.461.741,84m. e E 561.397,70m.; deste, segue confrontando neste trecho com a **Faixa de Marinha**, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°33'54" e 55,05m., até o vértice AU7-V-11824, de coordenadas N 7.461.692,60m. e E 561.373,08m.; 229°23'55" e 32,00m., até o vértice AU7-V-11825, de coordenadas N 7.461.671,77m. e E 561.348,78m.; 213°41'24" e 8,46m., até o vértice AU7-V-11826, de coordenadas N 7.461.664,73m. e E 561.344,09m.; 282°55'04" e 25,53m., até o vértice AU7-V-11827, de coordenadas N 7.461.670,44m. e E 561.319,20m.; 294°44'37" e

Continua no verso...

56,80m., até o vértice AU7-V-11828, de coordenadas N 7.461.694,22m. e E 561.267,62m.; 289°01'32" e 47,00m., até o vértice AU7-V-11829, de coordenadas N 7.461.709,54m. e E 561.223,18m.; 279°23'08" e 53,94m., até o vértice AU7-V-11830, de coordenadas N 7.461.718,33m. e E 561.169,96m.; 298°32'24" e 31,78m., até o vértice AU7-V-11831, de coordenadas N 7.461.733,52m. e E 561.142,04m.; 273°28'06" e 36,91m., até o vértice AU7-V-11832, de coordenadas N 7.461.735,75m. e E 561.105,20m.; 276°58'52" e 44,03m., até o vértice AU7-V-11833, de coordenadas N 7.461.741,10m. e E 561.061,50m.; 279°09'44" e 20,60m., até o vértice AU7-V-11834, de coordenadas N 7.461.744,38m. e E 561.041,17m.; 349°10'39" e 38,00m., até o vértice AU7-V-11835, de coordenadas N 7.461.781,70m. e E 561.034,03m.; 285°15'18" e 70,25m., até o vértice AU7-V-11836, de coordenadas N 7.461.800,19m. e E 560.966,26m.; 205°16'26" e 73,38m., até o vértice AU7-V-11837, de coordenadas N 7.461.733,84m. e E 560.934,93m.; deste, segue confrontando neste trecho com Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 4, com o seguinte azimute e distância: 243°31'09" e 218,63m., até o vértice AU7-V-11840, de coordenadas N 7.461.636,35m. e E 560.739,24m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Faixa de Marinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°25'25" e 68,81m., até o vértice AU7-V-11841, de coordenadas N 7.461.705,03m. e E 560.734,95m.; 333°19'24" e 77,39m., até o vértice AU7-V-11842, de coordenadas N 7.461.774,18m. e E 560.700,21m.; 80°32'15" e 51,41m., até o vértice AU7-V-11843, de coordenadas N 7.461.782,63m. e E 560.750,91m.; 355°14'11" e 50,62m., até o vértice AU7-V-11844, de coordenadas N 7.461.833,08m. e E 560.746,71m.; 324°27'44" e 27,55m., até o vértice AU7-V-11845, de coordenadas N 7.461.855,49m. e E 560.730,70m.; 343°04'21" e 16,73m., até o vértice AU7-V-11846, de coordenadas N 7.461.871,50m. e E 560.725,83m.; 343°26'35" e 47,53m., até o vértice AU7-V-11847, de coordenadas N 7.461.917,06m. e E 560.712,28m.; 303°41'24" e 40,96m., até o vértice AU7-V-11848, de coordenadas N 7.461.939,78m. e E 560.678,20m.; 295°33'36" e 25,42m., até o vértice AU7-V-11849, de coordenadas N 7.461.950,75m. e E 560.655,27m.; 297°21'00" e 19,94m., até o vértice AU7-V-11850, de coordenadas N 7.461.959,91m. e E 560.637,56m.; 330°15'18" e 15,63m., até o vértice AU7-V-11851, de coordenadas N 7.461.973,48m. e E 560.629,80m.; 319°51'52" e 26,58m., até o vértice AU7-V-11852, de coordenadas N 7.461.993,80m. e E 560.612,67m.; 344°44'42" e 19,94m., até o vértice AU7-V-11853, de coordenadas N 7.462.013,04m. e E 560.607,42m.; 0°00'00" e 10,95m., até o vértice AU7-V-11854, de coordenadas N 7.462.023,98m. e E 560.607,42m.; 14°02'10" e 17,81m., até o vértice AU7-V-11855, de coordenadas N 7.462.041,26m. e E 560.611,74m.; 338°57'45" e 17,94m., até o vértice AU7-V-11856, de coordenadas N 7.462.058,00m. e E 560.605,30m.; 8°44'46" e 34,09m., até o vértice AU7-V-11857, de coordenadas N 7.462.091,69 m. e E 560.610,49m.; 333°26'06" e 30,58m., até o vértice AU7-V-11858, de coordenadas N 7.462.119,04m. e E 560.596,81m.; 355°22'57" e 14,66m., até o vértice AU7-V-11859, de coordenadas N 7.462.133,65m. e E

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	15

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

560.595,63m.; 15°15'18" e 30,75m., até o vértice AU7-V-11860, de coordenadas N 7.462.163,32m. e E 560.603,72m.; 44°02'22" e 16,11m., até o vértice AU7-V-11861, de coordenadas N 7.462.174,90m. e E 560.614,92m.; 349°22'49" e 68,75m., até o vértice AU7-V-11862, de coordenadas N 7.462.242,48m. e E 560.602,25m.; 255°57'50" e 58,39m., até o vértice AU7-V-11863, de coordenadas N 7.462.228,31m. e E 560.545,61m.; 228°21'59" e 24,11m., até o vértice AU7-V-11864, de coordenadas N 7.462.212,30m. e E 560.527,59m.; 211°36'27" e 11,47m., até o vértice AU7-V-11865, de coordenadas N 7.462.202,53m. e E 560.521,58m.; 266°03'43" e 8,29m., até o vértice AU7-V-11866, de coordenadas N 7.462.201,96m. e E 560.513,30m.; 290°33'22" e 20,55m., até o vértice AU7-V-11867, de coordenadas N 7.462.209,18m. e E 560.494,07m.; 353°39'35" e 37,85m., até o vértice AU7-V-11868, de coordenadas N 7.462.246,80m. e E 560.489,89m.; 303°41'24" e 10,28m., até o vértice AU7-V-11869, de coordenadas N 7.462.252,50m. e E 560.481,33m.; 352°52'30" e 5,77m., até o vértice AU7-V-11870, de coordenadas N 7.462.258,22m. e E 560.480,62m.; 0°00'13" e 34,67m., até o vértice AU7-V-11871, de coordenadas N 7.462.292,89m. e E 560.480,62m.; 119°44'42" e 31,00m., até o vértice AU7-V-11872, de coordenadas N 7.462.277,51m. e E 560.507,53m.; 110°55'28" e 39,53m., até o vértice AU7-V-11873, de coordenadas N 7.462.263,39m. e E 560.544,45m.; 99°27'44" e 22,12m., até o vértice AU7-V-11874, de coordenadas N 7.462.259,76m. e E 560.566,27m.; 92°47'34" e 38,03m., até o vértice AU7-V-11875, de coordenadas N 7.462.257,91m. e E 560.604,25m.; 99°16'21" e 44,91m., até o vértice AU7-V-11876, de coordenadas N 7.462.250,67m. e E 560.648,57m.; 96°20'25" e 20,53m., até o vértice AU7-V-11877, de coordenadas N 7.462.248,40m. e E 560.668,98m.; 86°11'09" e 47,71m., até o vértice AU7-V-11878, de coordenadas N 7.462.251,58m. e E 560.716,59m.; 0°00'00" e 58,96m., até o vértice AU7-V-11879, de coordenadas N 7.462.310,53m. e E 560.716,59m.; 298°10'43" e 54,33m., até o vértice AU7-V-11880, de coordenadas N 7.462.336,19m. e E 560.668,69m.; 280°18'17" e 24,16m., até o vértice AU7-V-11881, de coordenadas N 7.462.340,51m. e E 560.644,92m.; 286°15'37" e 16,92m., até o vértice AU7-V-11882, de coordenadas N 7.462.345,25m. e E 560.628,68m.; 301°45'34" e 17,80m., até o vértice AU7-V-11883, de coordenadas N 7.462.354,62m. e E 560.613,54m.; 303°41'24" e 24,41m., até o vértice AU7-V-11884, de coordenadas N 7.462.368,16m. e E 560.593,23m.; 298°04'21" e 37,32m., até o vértice AU7-V-11885, de coordenadas N 7.462.385,73m. e E 560.560,30m.; 279°27'20" e

Continua no verso...

21,27m., até o vértice AU7-V-11886, de coordenadas N 7.462.389,22m. e E 560.539,32m.; 354°48'20" e 20,73m., até o vértice AU7-V-11887, de coordenadas N 7.462.409,86m. e E 560.537,44m.; 42°09'32" e 21,92m., até o vértice AU7-V-11888, de coordenadas N 7.462.426,11m. e E 560.552,16m.; 48°00'46" e 5,33m., até o vértice AU7-V-11889, de coordenadas N 7.462.429,68m. e E 560.556,12m.; 61°33'25" e 15,68m., até o vértice AU7-V-11890, de coordenadas N 7.462.437,15m. e E 560.569,91m.; 37°41'39" e 31,10m., até o vértice AU7-V-11891, de coordenadas N 7.462.461,76m. e E 560.588,92m.; 0°00'00" e 24,55m., até o vértice AU7-V-11892, de coordenadas N 7.462.486,30m. e E 560.588,92m.; 332°06'10" e 24,48m., até o vértice AU7-V-11893, de coordenadas N 7.462.507,94m. e E 560.577,47m.; 306°52'12" e 26,83m., até o vértice AU7-V-11894, de coordenadas N 7.462.524,04m. e E 560.556,00m.; 280°00'29" e 14,48m., até o vértice AU7-V-11895, de coordenadas N 7.462.526,56m. e E 560.541,74m.; 354°42'36" e 9,01m., até o vértice AU7-V-11896, de coordenadas N 7.462.535,53m. e E 560.540,91m.; 3°28'06" e 8,27m., até o vértice AU7-V-11897, de coordenadas N 7.462.543,79m. e E 560.541,41m.; 18°58'13" e 4,28m., até o vértice AU7-V-11898, de coordenadas N 7.462.547,84m. e E 560.542,80m.; 42°30'38" e 5,57m., até o vértice AU7-V-11899, de coordenadas N 7.462.551,94m. e E 560.546,57m.; 29°56'18" e 8,87m., até o vértice AU7-V-11900, de coordenadas N 7.462.559,63m. e E 560.550,99m.; 71°33'54" e 30,68m., até o vértice AU7-V-11901, de coordenadas N 7.462.569,33m. e E 560.580,10m.; 15°56'43" e 29,89m., até o vértice AU7-V-11902, de coordenadas N 7.462.598,07m. e E 560.588,31m.; 356°11'09" e 30,51m., até o vértice AU7-V-11903, de coordenadas N 7.462.628,51m. e E 560.586,28m.; 319°45'49" e 33,38m., até o vértice AU7-V-11904, de coordenadas N 7.462.654,00m. e E 560.564,71m.; 324°15'31" e 17,54m., até o vértice AU7-V-11905, de coordenadas N 7.462.668,24m. e E 560.554,47m.; 315°00'00" e 24,66m., até o vértice AU7-V-11906, de coordenadas N 7.462.685,67m. e E 560.537,03m.; 313°18'34" e 26,82m., até o vértice AU7-V-11907, de coordenadas N 7.462.704,07m. e E 560.517,52m.; 347°28'16" e 23,84m., até o vértice AU7-V-11908, de coordenadas N 7.462.727,34m. e E 560.512,35m.; 306°01'39" e 19,86m., até o vértice AU7-V-11909, de coordenadas N 7.462.739,02m. e E 560.496,29m.; 323°58'21" e 21,96m., até o vértice AU7-V-11910, de coordenadas N 7.462.756,78m. e E 560.483,37m.; 317°01'51" e 23,69m., até o vértice AU7-V-11911, de coordenadas N 7.462.774,11m. e E 560.467,23m.; 354°58'02" e 24,76m., até o vértice AU7-V-11912, de coordenadas N 7.462.798,78m. e E 560.465,05m.; 306°52'12" e 30,14m., até o vértice AU7-V-11913, de coordenadas N 7.462.816,86m. e E 560.440,95m.; 311°23'14" e 16,70m., até o vértice AU7-V-11914, de coordenadas N 7.462.827,90m. e E 560.428,42m.; 0°00'00" e 13,99m., até o vértice AU7-V-11915, de coordenadas N 7.462.841,89m. e E 560.428,42m.; 355°14'11" e 31,78m., até o vértice AU7-V-11916, de coordenadas N 7.462.873,56m. e E 560.425,78 m.; 281°18'36" e 50,50m., até o vértice AU7-V-11917, de coordenadas N 7.462.883,46m. e E 560.376,25m.; 259°20'40" e 14,70m., até o vértice AU7-V-11918, de coordenadas N 7.462.880,74m. e E 560.361,81m.; 294°08'44" e

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	16

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

30,96m., até o vértice AU7-V-11919, de coordenadas N 7.462.893,41m. e E 560.333,56m.; 270°00'00" e 26,59m., até o vértice AU7-V-11920, de coordenadas N 7.462.893,41m. e E 560.306,96m.; 75°15'23" e 0,14m., até o vértice AU7-V-11921, de coordenadas N 7.462.893,44m. e E 560.307,10m.; 299°44'42" e 9,10m., até o vértice AU7-V-11922, de coordenadas N 7.462.897,96m. e E 560.299,20m.; 336°30'05" e 4,22m., até o vértice AU7-V-11923, de coordenadas N 7.462.901,83m. e E 560.297,51m.; 3°48'51" e 25,80m., até o vértice AU7-V-11924, de coordenadas N 7.462.927,57m. e E 560.299,23m.; 301°36'27" e 33,23m., até o vértice AU7-V-11925, de coordenadas N 7.462.944,99m. e E 560.270,93m.; 304°22'49" e 44,94m., até o vértice AU7-V-11926, de coordenadas N 7.462.970,36m. e E 560.233,84m.; 231°20'25" e 54,04m., até o vértice AU7-V-11927, de coordenadas N 7.462.936,60m. e E 560.191,65m.; deste, segue confrontando neste trecho com Sonil - Sociedade Nacional de Imóveis e Loteamentos S/A, com o seguinte azimute e distância: 359°32'17" e 176,78m., até o vértice AU7-V-12084, de coordenadas N 7.463.113,38m. e E 560.190,22m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECYX 87142 LRZ. (protocolado sob o nº 55714 em 18/01/2019). - Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2019. O Oficial.

Jusé Alves Barbosa
1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Jusé Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

AV.07-3521-A: GEORREFERENCIAMENTO DA ÁREA DE 3,0329 HA PARTE INTEGRANTE DA "FAZENDA SANTA RITA DO BRACUHY": Nos termos requerimento datado de 24/09/2019, o proprietário BANCO BRADESCO BERJ S.A., acima qualificado, solicitou o registro e o arquivamento do GEORREFERENCIAMENTO da mencionada da ÁREA DE 3,0329 HA, parte integrante da "FAZENDA SANTA RITA DO BRACUHY" objeto da presente matrícula, conforme Memorial Descritivo e Planta, elaborado pelo engenheiro legalmente habilitado, inscrito no CREA/RJ sob o nº 89-1-00039-0/RJ, com a apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica sob o nº 2020180209216-RJ, contendo a Certificação firmada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o nº 3e2fab0d-d0d2-46fb-9562-3617fc6bb07b - data da Certificação: 11/09/2019 e data da Geração: 11/09/2019, tendo a Área (Sistema Geodésico Local): 3,0329 ha. Perímetro (m): 815,52m Azimutes Geodésicos: a qual se encontra inscrita no INCRA sob o Código INCRA/SNCR: 5230110121737, conforme consta do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR

Continua no verso...

emissão exercício 2018, O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-11842, de coordenadas N 7.461.774, 18 m. e E 560.700, 21 m., deste, segue confrontando neste trecho com a Fazenda Santa Rita do Bracuí Área 2-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°28' e 34,63 m., até o vértice AU7-V-11841, de coordenadas N 7.461.753, 49 m. e E 560.727, 97 m.; 115°08' e 76,63 m., até o vértice AU7-V-11840, de coordenadas N 7.461.720, 66 m. e E 560.797, 18 m.; 124°01' e 40,10 m., até o vértice AU7-V-11839, de coordenadas N 7.461.698, 10 m. e E 560.830, 31 m.; 79°01' e 37, 22 m., até o vértice AU7-V-11838, de coordenadas N 7.461.705, 04 m. e E 560.866, 86 m.; 66°50' e 73,94 m., até o vértice AU7-V-11837, de coordenadas N 7.461.733, 84 m. e E 560.934, 93 m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Faixa de Marinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°16' e 71,59 m., até o vértice AU7-V-12098, de coordenadas N 7.461.680, 23 m. e E 560.982, 34 m.; 199°32' e 18,25 m., até o vértice AU7-V-12099, de coordenadas N 7.461.663, 06 m. e E 560.976, 17 m.; 218°03' e 47,33 m., até o vértice AU7-V-13000, de coordenadas N 7.461.625, 93 m. e E 560.946, 85 m.; 232°28' e 61,00 m., até o vértice AU7-V-13001, de coordenadas N 7.461.588, 99 m. e E 560.898, 34 m.; 256°32' e 62,70 m., até o vértice AU7-V-13002, de coordenadas N 7.461.574, 65 m. e E 560.837, 32 m.; 275°03' e 47,89 m., até o vértice AU7-V-13003, de coordenadas N 7.461.579, 07 m. e E 560.789, 65 m.; 281°57' e 51,59 m., até o vértice AU7-V-13004, de coordenadas N 7.461.589, 96 m. e E 560.739, 24 m.; 359°46' e 46,41 m., até o vértice AU7-V-13005, de coordenadas N 7.461.636, 35 m. e E 560.739, 24 m.; 356°11' e 68,84 m., até o vértice AU7-V-13006, de coordenadas N 7.461.705, 03 m. e E 560.734, 95 m.; 333°05' e 77,41 m., até o vértice AU7-V-11842, de coordenadas N 7.461.774, 18 m. e E 560.700, 21 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Em face da inclusão da Área de 3,0329 ha (ora descrita e caracterizada) na Área da Fazenda Santa Rita do Brachuy, consta que a "ÁREA REMANESCENTE" da mencionada "Fazenda Santa Rita do Brachuy", objeto da presente matrícula, passou a ser descrita e caracterizada da seguinte forma: Área(m²):944.073,149 - Perímetro(m): 6.798,423- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-12084, de coordenadas N 7.463.113,38 m. e E 560.190,22 m., deste, segue confrontando neste trecho com Área desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - ocupação 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°08' e 211,00 m., até o vértice AU7-V-12187, de coordenadas N 7.463.195,36 m. e E 560.384,64 m.; 84°08' e 28,38 m., até o vértice AU7-V-12188, de coordenadas N 7.463.198,26 m. e E 560.412,87 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°07' e 104,80 m., até o vértice AU7-V-12088, de coordenadas N 7.463.105,63 m. e E 560.461,88 m.; 201°06' e 112,96 m., até o vértice AU7-V-12087, de coordenadas N 7.463.000,25 m. e E 560.421,20 m.; 144°22' e 136,47 m., até o vértice AU7-V-12086, de coordenadas N 7.462.889,32 m. e E 560.500,70 m.; 107°44' e 97,06 m., até o vértice AU7-V-12085, de coordenadas N 7.462.859,74 m. e E 560.593,14 m.; 66°46' e 328,77 m., até o vértice AU7-V-12072, de coordenadas N 7.462.989,42 m. e E 560.895,25 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Área desmembrada da Fazenda Santa

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	17

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

Rita do Bracuí - ocupação 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°33' e 96,41 m., até o vértice AU7-V-12071, de coordenadas N 7.462.899,15 m. e E 560.861,40 m.; 123°41' e 47,47 m., até o vértice AU7-V-12070, de coordenadas N 7.462.872,82 m. e E 560.900,89 m.; 61°06' e 62,29 m., até o vértice AU7-V-12069, de coordenadas N 7.462.902,91 m. e E 560.955,44 m.; 47°28' e 96,19 m., até o vértice AU7-V-12184, de coordenadas N 7.462.967,92 m. e E 561.026,33 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 5, com o seguinte azimute e distância: 126°02' e 384,06 m., até o vértice AU7-V-12186, de coordenadas N 7.462.741,94 m. e E 561.336,86 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°21' e 180,15 m., até o vértice AU7-V-12092, de coordenadas N 7.462.752,51 m. e E 561.157,02 m.; 175°04' e 215,26 m., até o vértice AU7-V-12091, de coordenadas N 7.462.538,05 m. e E 561.175,51 m.; 88°18' e 62,89 m., até o vértice AU7-V-12090, de coordenadas N 7.462.539,90 m. e E 561.238,37 m.; 172°52' e 462,07 m., até o vértice AU7-V-12089, de coordenadas N 7.462.081,40 m. e E 561.295,68 m.; 85°12' e 302,27 m., até o vértice AU7-V-11799, de coordenadas N 7.462.106,68 m. e E 561.596,89 m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Margem direita do Rio Bracuí, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°06' e 30,17 m., até o vértice AU7-V-11800, de coordenadas N 7.462.089,10 m. e E 561.572,38 m.; 229°47' e 18,72 m., até o vértice AU7-V-11801, de coordenadas N 7.462.077,08 m. e E 561.558,04 m.; 215°46' e 18,88 m., até o vértice AU7-V-11802, de coordenadas N 7.462.061,81 m. e E 561.546,94 m.; 212°37' e 26,44 m., até o vértice AU7-V-11803, de coordenadas N 7.462.039,61 m. e E 561.532,60 m.; 201°33' e 14,95 m., até o vértice AU7-V-11804, de coordenadas N 7.462.025,73 m. e E 561.527,05 m.; 175°06' e 19,96 m., até o vértice AU7-V-11805, de coordenadas N 7.462.005,84 m. e E 561.528,67 m.; 133°49' e 20,28 m., até o vértice AU7-V-11806, de coordenadas N 7.461.991,74 m. e E 561.543,24 m.; 115°58' e 16,76 m., até o vértice AU7-V-11807, de coordenadas N 7.461.984,34 m. e E 561.558,27 m.; 113°24' e 16,16 m., até o vértice AU7-V-11808, de coordenadas N 7.461.977,86 m. e E 561.573,07 m.; 94°01' e 12,53 m., até o vértice AU7-V-11809, de coordenadas N 7.461.976,93 m. e E 561.585,56 m.; 100°14' e 12,71 m., até o vértice AU7-V-11810, de coordenadas N 7.461.974,62 m. e E 561.598,05 m.; 89°45' e 14,58 m., até o vértice AU7-V-11811, de coordenadas N 7.461.974,62 m. e E 561.612,62 m.; 75°03' e 10,04 m., até o vértice AU7-V-11812, de coordenadas N 7.461.977,17 m. e E 561.622,33 m.; 61°58' e 9,42 m., até o vértice AU7-V-11813, de coordenadas N 7.461.981,56 m. e E 561.630,66 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Área a

Continua no verso...

ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 3, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°55' e 188,00 m., até o vértice AU7-V-12066, de coordenadas N 7.461.817,02 m. e E 561.539,72 m.; 242°06' e 160,69 m., até o vértice AU7-V-11823, de coordenadas N 7.461.741,84 m. e E 561.397,70 m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Faixa de Marinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°19' e 55,05 m., até o vértice AU7-V-11824, de coordenadas N 7.461.692,60 m. e E 561.373,08 m.; 229°09' e 32,02 m., até o vértice AU7-V-11825, de coordenadas N 7.461.671,77 m. e E 561.348,78 m.; 213°41' e 8,46 m., até o vértice AU7-V-11826, de coordenadas N 7.461.664,73 m. e E 561.344,09 m.; 282°41' e 25,55 m., até o vértice AU7-V-11827, de coordenadas N 7.461.670,44 m. e E 561.319,20 m.; 294°31' e 56,82 m., até o vértice AU7-V-11828, de coordenadas N 7.461.694,22 m. e E 561.267,62 m.; 288°47' e 47,02 m., até o vértice AU7-V-11829, de coordenadas N 7.461.709,54 m. e E 561.223,18 m.; 279°08' e 53,96 m., até o vértice AU7-V-11830, de coordenadas N 7.461.718,33 m. e E 561.169,96 m.; 298°18' e 31,80 m., até o vértice AU7-V-11831, de coordenadas N 7.461.733,52 m. e E 561.142,04 m.; 273°13' e 36,92 m., até o vértice AU7-V-11832, de coordenadas N 7.461.735,75 m. e E 561.105,20 m.; 276°44' e 44,04 m., até o vértice AU7-V-11833, de coordenadas N 7.461.741,10 m. e E 561.061,50 m.; 278°55' e 20,60 m., até o vértice AU7-V-11834, de coordenadas N 7.461.744,38 m. e E 561.041,17 m.; 305°36' e 22,45 m., até o vértice AU7-V-11835, de coordenadas N 7.461.781,70 m. e E 561.034,03 m.; 272°47' e 35,90 m., até o vértice AU7-V-11836, de coordenadas N 7.461.800,19 m. e E 560.966,26 m.; 243°40' e 58,16 m., até o vértice AU7-V-11837, de coordenadas N 7.461.733, 84 m. e E 560.934, 93 m.; com os seguintes azimutes e distâncias: 63°31' e 218,63 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Área a ser desmembrada da Fazenda Santa Rita do Bracuí - Área 4, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°11' e 68,84 m., até o vértice AU7-V-11840, de coordenadas N 7.461.636, 35 m. e E 560.739, 24 m.; deste, segue confrontando neste trecho com a Faixa de Marinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°05' e 77,41 m. até o vértice AU7-V-11841, de coordenadas N 7.461.705, 03 m. e E 560.734, 95 m.; 80° 18' e 51,42 até o vértice AU7-V-11843, de coordenadas N 7.461.782,63 m. e E 560.750,91 m.; 355°00' e 50,64 m., até o vértice AU7-V-11844, de coordenadas N 7.461.833,08 m. e E 560.746,71 m.; 324°13' e 27,55 m., até o vértice AU7-V-11845, de coordenadas N 7.461.855,49 m. e E 560.730,70 m.; 342°51' e 16,74 m., até o vértice AU7-V-11846, de coordenadas N 7.461.871,50 m. e E 560.725,83 m.; 343°12' e 47,55 m., até o vértice AU7-V-11847, de coordenadas N 7.461.917,06 m. e E 560.712,28 m.; 303°27' e 40,97 m., até o vértice AU7-V-11848, de coordenadas N 7.461.939,78 m. e E 560.678,20 m.; 295°20' e 25,43 m., até o vértice AU7-V-11849, de coordenadas N 7.461.950,75 m. e E 560.655,27 m.; 297°07' e 19,95 m., até o vértice AU7-V-11850, de coordenadas N 7.461.959,91 m. e E 560.637,56 m.; 330°00' e 15,64 m., até o vértice AU7-V-11851, de coordenadas N 7.461.973,48 m. e E 560.629,80 m.; 319°38' e 26,59 m., até o vértice AU7-V-11852, de coordenadas N 7.461.993,80 m. e E 560.612,67 m.; 344°30' e 19,95 m., até o vértice AU7-V-11853, de coordenadas N 7.462.013,04 m. e E 560.607,42 m.; 359°46' e 10,94 m., até o vértice AU7-V-11854, de coordenadas N 7.462.023,98 m. e E 560.607,42 m.; 13°48' e 17,82 m., até o vértice AU7-V-11855, de coordenadas N 7.462.041,26 m. e E 560.611,74 m.; 338°43' e 17,94

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	18

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

m., até o vértice AU7-V-11856, de coordenadas N 7.462.058,00 m. e E 560.605,30 m.; 08°31' e 34,10 m., até o vértice AU7-V-11857, de coordenadas N 7.462.091,69 m. e E 560.610,49 m.; 333°11' e 30,59 m., até o vértice AU7-V-11858, de coordenadas N 7.462.119,04 m. e E 560.596,81 m.; 355°09' e 14,66 m., até o vértice AU7-V-11859, de coordenadas N 7.462.133,65 m. e E 560.595,63 m.; 15°01' e 30,76 m., até o vértice AU7-V-11860, de coordenadas N 7.462.163,32 m. e E 560.603,72 m.; 43°48' e 16,12 m., até o vértice AU7-V-11861, de coordenadas N 7.462.174,90 m. e E 560.614,92 m.; 349°09' e 68,78 m., até o vértice AU7-V-11862, de coordenadas N 7.462.242,48 m. e E 560.602,25 m.; 255°43' e 58,41 m., até o vértice AU7-V-11863, de coordenadas N 7.462.228,31 m. e E 560.545,61 m.; 228°09' e 24,11 m., até o vértice AU7-V-11864, de coordenadas N 7.462.212,30 m. e E 560.527,59 m.; 211°22' e 11,47 m., até o vértice AU7-V-11865, de coordenadas N 7.462.202,53 m. e E 560.521,58 m.; 265°49' e 8,30 m., até o vértice AU7-V-11866, de coordenadas N 7.462.201,96 m. e E 560.513,30 m.; 290°20' e 20,55 m., até o vértice AU7-V-11867, de coordenadas N 7.462.209,18 m. e E 560.494,07 m.; 353°25' e 37,86 m., até o vértice AU7-V-11868, de coordenadas N 7.462.246,80 m. e E 560.489,89 m.; 303°25' e 10,29 m., até o vértice AU7-V-11869, de coordenadas N 7.462.252,50 m. e E 560.481,33 m.; 352°41' e 5,77 m., até o vértice AU7-V-11870, de coordenadas N 7.462.258,22 m. e E 560.480,62 m.; 359°46' e 34,68 m., até o vértice AU7-V-11871, de coordenadas N 7.462.292,89 m. e E 560.480,62 m.; 119°31' e 31,01 m., até o vértice AU7-V-11872, de coordenadas N 7.462.277,51 m. e E 560.507,53 m.; 110°41' e 39,54 m., até o vértice AU7-V-11873, de coordenadas N 7.462.263,39 m. e E 560.544,45 m.; 99°12' e 22,13 m., até o vértice AU7-V-11874, de coordenadas N 7.462.259,76 m. e E 560.566,27 m.; 92°33' e 38,04 m., até o vértice AU7-V-11875, de coordenadas N 7.462.257,91 m. e E 560.604,25 m.; 99°02' e 44,92 m., até o vértice AU7-V-11876, de coordenadas N 7.462.250,67 m. e E 560.648,57 m.; 96°06' e 20,54 m., até o vértice AU7-V-11877, de coordenadas N 7.462.248,40 m. e E 560.668,98 m.; 85°56' e 47,73 m., até o vértice AU7-V-11878, de coordenadas N 7.462.251,58 m. e E 560.716,59 m.; 359°46' e 58,97 m., até o vértice AU7-V-11879, de coordenadas N 7.462.310,53 m. e E 560.716,59 m.; 297°56' e 54,36 m., até o vértice AU7-V-11880, de coordenadas N 7.462.336,19 m. e E 560.668,69 m.; 280°04' e 24,16 m., até o vértice AU7-V-11881, de coordenadas N 7.462.340,51 m. e E 560.644,92 m.; 286°02' e 16,92 m., até o vértice AU7-V-11882, de coordenadas N 7.462.345,25 m. e E 560.628,68 m.; 301°31' e 17,81 m., até o vértice AU7-V-11883, de coordenadas N 7.462.354,62 m. e E 560.613,54 m.; 303°27' e 24,42 m., até o vértice AU7-V-11884, de coordenadas N 7.462.368,16 m. e E 560.593,23 m.; 297°51' e 37,34 m., até o vértice AU7-V-11885, de coordenadas N 7.462.385,73 m. e E 560.560,30 m.; 279°12' e 21,28

Continua no verso...

m., até o vértice AU7-V-11886, de coordenadas N 7.462.389,22 m. e E 560.539,32 m.; 354°33' e 20,73 m., até o vértice AU7-V-11887, de coordenadas N 7.462.409,86 m. e E 560.537,44 m.; 41°56' e 21,93 m., até o vértice AU7-V-11888, de coordenadas N 7.462.426,11 m. e E 560.552,16 m.; 47°44' e 5,33 m., até o vértice AU7-V-11889, de coordenadas N 7.462.429,68 m. e E 560.556,12 m.; 61°19' e 15,69 m., até o vértice AU7-V-11890, de coordenadas N 7.462.437,15 m. e E 560.569,91 m.; 37°27' e 31,11 m., até o vértice AU7-V-11891, de coordenadas N 7.462.461,76 m. e E 560.588,92 m.; 359°46' e 24,55 m., até o vértice AU7-V-11892, de coordenadas N 7.462.486,30 m. e E 560.588,92 m.; 331°53' e 24,49 m., até o vértice AU7-V-11893, de coordenadas N 7.462.507,94 m. e E 560.577,47 m.; 306°38' e 26,85 m., até o vértice AU7-V-11894, de coordenadas N 7.462.524,04 m. e E 560.556,00 m.; 279°47' e 14,49 m., até o vértice AU7-V-11895, de coordenadas N 7.462.526,56 m. e E 560.541,74 m.; 354°28' e 9,01 m., até o vértice AU7-V-11896, de coordenadas N 7.462.535,53 m. e E 560.540,91 m.; 03°14' e 8,28 m., até o vértice AU7-V-11897, de coordenadas N 7.462.543,79 m. e E 560.541,41 m.; 18°42' e 4,28 m., até o vértice AU7-V-11898, de coordenadas N 7.462.547,84 m. e E 560.542,80 m.; 42°22' e 5,57 m., até o vértice AU7-V-11899, de coordenadas N 7.462.551,94 m. e E 560.546,57 m.; 29°39' e 8,87 m., até o vértice AU7-V-11900, de coordenadas N 7.462.559,63 m. e E 560.550,99 m.; 71°20' e 30,69 m., até o vértice AU7-V-11901, de coordenadas N 7.462.569,33 m. e E 560.580,10 m.; 15°42' e 29,90m., até o vértice AU7-V-11902, de coordenadas N 7.462.598,07 m. e E 560.588,31 m.; 355°57' e 30,52 m., até o vértice AU7-V-11903, de coordenadas N 7.462.628,51 m. e E 560.586,28 m.; 319°45' e 33,38 m., até o vértice AU7-V-11904, de coordenadas N 7.462.654,00 m. e E 560.564,71 m.; 324°02' e 17,55 m., até o vértice AU7-V-11905, de coordenadas N 7.462.668,24 m. e E 560.554,47 m.; 314°45' e 24,67 m., até o vértice AU7-V-11906, de coordenadas N 7.462.685,67 m. e E 560.537,03 m.; 313°05' e 26,83 m., até o vértice AU7-V-11907, de coordenadas N 7.462.704,07 m. e E 560.517,52 m.; 347°14' e 23,85 m., até o vértice AU7-V-11908, de coordenadas N 7.462.727,34 m. e E 560.512,35 m.; 305°47' e 19,87 m., até o vértice AU7-V-11909, de coordenadas N 7.462.739,02 m. e E 560.496,29 m.; 323°44' e 21,97 m., até o vértice AU7-V-11910, de coordenadas N 7.462.756,78 m. e E 560.483,37 m.; 316°48' e 23,69 m., até o vértice AU7-V-11911, de coordenadas N 7.462.774,11 m. e E 560.467,23 m.; 354°43' e 24,77 m., até o vértice AU7-V-11912, de coordenadas N 7.462.798,78 m. e E 560.465,05 m.; 306°38' e 30,14 m., até o vértice AU7-V-11913, de coordenadas N 7.462.816,86 m. e E 560.440,95 m.; 311°09' e 16,71 m., até o vértice AU7-V-11914, de coordenadas N 7.462.827,90 m. e E 560.428,42 m.; 359°46' e 13,99 m., até o vértice AU7-V-11915, de coordenadas N 7.462.841,89 m. e E 560.428,42 m.; 355°00' e 31,79 m., até o vértice AU7-V-11916, de coordenadas N 7.462.873,56 m. e E 560.425,78 m.; 281°04' e 50,53 m., até o vértice AU7-V-11917, de coordenadas N 7.462.883,46 m. e E 560.376,25 m.; 259°06' e 14,70 m., até o vértice AU7-V-11918, de coordenadas N 7.462.880,74 m. e E 560.361,81 m.; 293°55' e 30,97 m., até o vértice AU7-V-11919, de coordenadas N 7.462.893,41 m. e E 560.333,56 m.; 269°46' e 26,61 m., até o vértice AU7-V-11920, de coordenadas N 7.462.893,41 m. e E 560.306,96 m.; 77°40' e 0,14 m., até o vértice AU7-V-11921, de coordenadas N 7.462.893,44 m. e E 560.307,10 m.; 299°32' e 9,10 m., até o vértice AU7-V-11922, de coordenadas N 7.462.897,96 m. e E 560.299,20 m.; 336°10' e 4,22 m., até o vértice AU7-V-11923, de

Continua na próxima ficha...

1º Ofício

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
3521-A	19

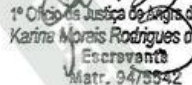
Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

coordenadas N 7.462.901,83 m. e E 560.297,51 m.; 03°35' e 25,81 m., até o vértice AU7-V-11924, de coordenadas N 7.462.927,57 m. e E 560.299,23 m.; 301°23' e 33,24 m., até o vértice AU7-V-11925, de coordenadas N 7.462.944,99 m. e E 560.270,93 m.; 304°08' e 44,95 m., até o vértice AU7-V-11926, de coordenadas N 7.462.970,36 m. e E 560.233,84 m.; 231°06' e 54,05 m., até o vértice AU7-V-11927, de coordenadas N 7.462.936,60 m. e E 560.191,65 m.; deste, segue confrontando neste trecho com Sonil - Sociedade Nacional de Imóveis e Loteamentos S/A, com o seguinte azimute e distância: 359°32' e 176,78 m., até o vértice AU7-V-12084, de coordenadas N 7.463.113,38 m. e E 560.190,22 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Selo de Fiscalização Eletrônico n° ECYX 82788 KIW. (protocolado sob o n° 56698 em 24/09/2019).- Angra dos Reis, 09 de outubro de 2019. O Oficial.


1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Karine Morais Rodrigues de Silve
Escrivã
Matr. 94/3342